

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

Instituído pelo Art. 34 da Lei 8.666/93

| CRC Nº   | CNPJ/CPF           | EMIÇÃO                    | VALIDADE            |
|--|--------------------|---------------------------|---------------------|
| 050  | 23.256.509/0001-03 | 28/08/2015                | 31/12/2021          |
| RAZÃO SOCIAL/NOME  |                    |                           |                     |
| D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO  |                    |                           |                     |
| NOME FANTASIA  |                    |                           |                     |
| DEPES CONSTRUCOES, LOCACOES E COMERCIO   |                    |                           |                     |
| LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, N)   |                    |                           | BAIRRO              |
| R PRINCIPAL Nº1000   |                    |                           | RENASCENCA          |
| MUNICÍPIO  |                    | UF                        | CONTATO (FONE /FAX) |
| COLINAS  |                    | MA                        | (99) 3552-1332      |
| DATA DE ABERTURA   | CAPITAL SOCIAL     | INSCRIÇÃO ESTADUAL        | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |
| 28/08/2015   | 3.000.000,00       |                           |                     |
| NATUREZA JURÍDICA  |                    | PORTE DA EMPRSA           |                     |
| EMPRESA DE PEQUENO PORTE   |                    | ME ( ) EPP (X) NORMAL ( ) |                     |
| SÓCIOS   |                    | PARTCIPAÇÃO NO CAPITAL    |                     |
|  |                    | CPF                       | R\$                 |
| RAMO DE ATIVIDADE  |                    |                           |                     |
| 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente<br>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção<br>29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários<br>29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários<br>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira<br>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos<br>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos<br>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial<br>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas<br>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas<br>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente<br>46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |                    |                           |                     |

01/158 [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Barão do Grajaú – MA, 03 de Novembro de 2021.

  
Edelson Carlos Vaz da Silva  
PRESIDENTE DA CPL  
PREF. MUN. BARÃO DE GRAJAÚ  
Port Nº 11/2021



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FOLHA: 882  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 194086933 SSP MA

CPF: 702.406.633-49 DATA NASCIMENTO: 11/10/1975

FILIAÇÃO: LUIZ ALVES DE SOUZA ANA PEREIRA DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 30005501402 VALIDADE: 06/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 09/10/1994

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 07/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 35808665450 MARC40904644

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1887512670

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[assinatura]

03

[assinatura]



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FOLHA: 983  
PROC.: 106 1304  
RUBRICA: Aln

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **702.406.633-49**

Nome: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**

Data de Nascimento: **11/08/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/03/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:20:30** do dia **03/11/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **24C2.CB8F.65D2.BD34**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP  
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 05/11/2021  
HORÁRIO: 14:00 HORAS

FOLHA: 984  
PROC.: 106/2021  
RUBRICA: [assinatura]

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ- MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Prezados Senhores,

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03 DECLARO, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de TOMADA DE PREÇO nº08/2021 em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário de presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº.8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos da habilitação ou que comprometem a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

[Assinaturas manuscritas em azul]

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença  
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

05



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP  
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Colinas- MA, 28 de OUTUBRO de 2021

FOLHA: 985  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: Jh

Deusvaldo Pereira de Souza  
Proprietário  
CPF: 702.406.633-49

Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença  
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

04



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP  
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

FOLHA: 886  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 05/11/2021  
HORÁRIO: 14:00 HORAS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Colinas- MA, 28 de OUTUBRO de 2021

Deusvaldo Pereira de Souza  
Proprietário  
CPF: 702.406.633-49

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF:702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03



|   |  |   |  |   |
|---|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21102195681  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |  |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA   |  |   |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |  |   |
| SEXO<br>Masculino   | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX  |   |  |   |
| FILHO DE (pai)<br>LUIZ ALVES DE SOUZA   |  | (mãe)<br>ANA PEREIRA DE SOUZA   |  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>11/08/1975   | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>0194086933  | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA   | CPF (número)<br>702.406.633-49  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |  |   |  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>RUA MACEDO FILHO   |  |   |  | NÚMERO<br>627   |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>65690-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002440 - Colinas |   |
| MUNICÍPIO<br>Colinas  |  |   |  | UF<br>MA  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:   |  |   |  |   |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO   |  | À JUNTA COMERCIAL DO  |  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO  |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO   |  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  |  |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUÇÃO   |  |   |  | ENQUADRAMENTO<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)   |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>RUA PRINCIPAL   |  |   |  | NÚMERO<br>1000  |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO DISTRITO<br>RENASCENÇA  | CEP<br>65690-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002440 - Colinas |   |
| MUNICÍPIO<br>Colinas  | UF<br>MA   | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>atlos3@hotmail.com                |   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>3.000.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>três milhões reais   |   |  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>0899199<br>Atividade Secundária<br>3314707, 4120400, 4211101, 4213800, 4313400, 4321500, 4322301, 4322302, 4330404, 4399102, 4399105, 4679604, 4923002, 4929901, 7711000, 7732201, 8121400, 8130300 | Descrição do Objeto<br>0899-1/99 EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas) 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS |   |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>20/08/2015   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>23.256.509/0001-03  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF   | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>18/01/2018   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>[assinatura]   |   |  |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |  |   |  |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |  | AUTENTICAÇÃO  |  |   |
|   |  | <br>MA2180001718807 |  |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB N° 20180390376.  
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802090392. NIRE: 21102195681.  
D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUÇÃO

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



|   |   |   |  |   |
|---|---|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21102195681  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |  |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA   |   |   |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |  |   |
| SEXO<br>Masculino   | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXX  |   |  |   |
| FILHO DE (pai)<br>LUIZ ALVES DE SOUZA   | (mãe)<br>ANA PEREIRA DE SOUZA   |   |  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>11/08/1975   | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>0194086933   | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA   | CPF(número)<br>702.406.633-49   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |   |   |  |   |
| DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA MACEDO FILHO  |   |   |  | NÚMERO<br>627   |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>65690-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002440 - Colinas |   |
| MUNICÍPIO<br>Colinas  |   |   | UF<br>MA   |   |
| <b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>      |   |   |  |   |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO   |   | À JUNTA COMERCIAL DO  |  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO   |  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  |  |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO   |   |   |  | ENQUADRAMENTO<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA PRINCIPAL  |   |   |  | NÚMERO<br>1000  |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>RENASCENCA   | CEP<br>65690-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002440 - Colinas |   |
| MUNICÍPIO<br>Colinas  | UF<br>MA  | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>atlos3@hotmail.com                |   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>3.000.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>três milhões reais  |   |  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>0899199<br>Atividade Secundária   | Descrição do Objeto<br>ANTERIORES ( asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.) 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4120-4/00 - Construção de edifícios 4313-4/00 |   |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>20/08/2015   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>23.256.509/0001-03   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF   | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>18/01/2018   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Deusvaldo Pereira Souza</i>  |   |  |   |
| <b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>  |   |   |  |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |   | AUTENTICAÇÃO  |  |   |
| _____   |   | <br>MA2180001718807 |  |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB Nº 20180390376.  
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802090392. NIRE: 21102195681.  
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

|   |   |   |  |   |
|---|---|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21102195681  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se nro referente a filial)<br>XXX                                     |  |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA   |   |   |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |  |   |
| SEXO<br>Masculino   | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXX  |   |  |   |
| FILHO DE (pai)<br>LUIZ ALVES DE SOUZA   | (mãe)<br>ANA PEREIRA DE SOUZA   |   |  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>11/08/1975   | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>0194086933   | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA   | CPF(número)<br>702.406.633-49   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |   |   |  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>RUA MACEDO FILHO   |   |   |  | NUMERO<br>627   |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>65690-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002440 - Colinas |   |
| MUNICÍPIO<br>Colinas  |   |   |  | UF<br>MA  |
| <b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>      |   |   |  |   |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO   |   | A JUNTA COMERCIAL DO  |  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO   |  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  |  |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO   |   |   |  | ENQUADRAMENTO<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)   |
| LOGRADOURO (rua,av., etc)<br>RUA PRINCIPAL  |   |   |  | NUMERO<br>1000  |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO DISTRITO<br>RENASCENÇA   | CEP<br>65690-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002440 - Colinas |   |
| MUNICÍPIO<br>Colinas  | UF<br>MA  | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>atlos3@hotmail.com                |   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>3.000.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>três milhões reais  |   |  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>0899199<br>Atividade Secundária   | Descrição do Objeto<br>- Obras de terraplenagem 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, |   |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>20/08/2015   | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>23.256.509/0001-03   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF   | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>18/01/2018   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Deusvaldo Pereira Souza</i>  |   |  |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |   |   |  |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |   | AUTENTICAÇÃO  |  |   |
| _____   |   | <br>MA2180001718807 |  |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB N° 20180390376.  
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802090392. NIRE: 21102195681.  
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21102195681  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se nro referente a filial)<br>XXX                                     |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA   |   |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |  |
| SEXO<br>Masculino   | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX   |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>LUIZ ALVES DE SOUZA   | (mãe)<br>ANA PEREIRA DE SOUZA   |   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>11/08/1975   | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>0194086933   | Orgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA<br>CPF (número)<br>702.406.633-49                       |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |   |   |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>RUA MACEDO FILHO   |   |   | NÚMERO<br>627  |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>65690-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002440 - Colinas |
| MUNICÍPIO<br>Colinas  |   |   | UF<br>MA   |
| <b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>      |   |   |  |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO   |   | À JUNTA COMERCIAL DO  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL, 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO   |   |   | ENQUADRAMENTO<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                  |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>RUA PRINCIPAL   |   |   | NÚMERO<br>1000   |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>RENASCENÇA   | CEP<br>65690-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002440 - Colinas |
| MUNICÍPIO<br>Colinas  | UF<br>MA  | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>atlos3@hotmail.com                |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>3.000.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>três milhões reais  |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>0899199<br>Atividade Secundária   | Descrição do Objeto<br>sanitárias e de gás 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>20/08/2015   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>23.256.509/0001-03   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF<br>MA   |
| DATA ASSINATURA<br>18/01/2018   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Deusvaldo Pereira Souza</i>  |   |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |   |   |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |   | AUTENTICAÇÃO  |  |
|   |   | <br>MA2180001718807 |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 15:06 SOB N° 20180390376.  
PROTOCOLO: 180390376 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802090392. NIRE: 21102195681.  
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 29/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.****D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**FOLHA: 391  
PROC.: 156/2024  
RUBRICA: Ph

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação:

**DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, natural de Mirador/MA, solteiro, nascido em 11/08/1975, Empresário, portadora do CPF nº 702.406.633-49 e Cédula de Identidade nº 019408693-3 SSP/MA, expedida em 02/07/2019, residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 627, bairro Centro - Cep. 65.690-000 – Colinas/Ma., titular da Empresa Individual, **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, estabelecida na Rua Principal, 1000, Renascença, Cep nº 65.690-000, Colinas/MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 23.256.509/0001-03 e NIRE. n.º 21102195681, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

1. O objeto social da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas); 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.); 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

2. O empresário individual passa a ter o nome de fantasia de **DEPES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO**;

**DA CONSOLIDAÇÃO****CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**

FOLHA: 892  
 PROC.: 156/2024  
 RUBRICA: PH

**D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

O capital será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRINCIPAL, nº 1.000, RENASCENÇA, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis;

46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

08.99-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a extração de minerais não-metálicos, betumes naturais, turfa, talco, grafita natural usado na construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos - a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas);

33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

46.79-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (asfalto, cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, pias, portas e portões eletrônicos asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões arames, pregos, etc.);

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.****D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

FOLHA: 893  
 PROC.: 106/2024  
 RUBRICA: 911

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;

80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

80.20-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança (os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos, a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, a atividade de manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação, a instalação de sistemas de segurança sem a prestação de serviços de monitoramento, a venda, no comércio a varejo e por atacado, de sistemas de segurança, trancas mecânicas ou eletrônicas, cofres, etc. sem a prestação de serviços de monitoramento).

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciou suas atividades em 20/08/2015 e seu prazo de duração é indeterminado

**CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da Empresa será realizada por seu titular **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA X – DA ABERTURA DE FILIAIS**

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração deste instrumento, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA XI – DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO**

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.**

FOLHA: 294  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: gn

**D. P. DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII** - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA XIII** - Fica eleito o foro da comarca de Colinas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Colinas – MA, 01 de dezembro de 2019.

**Deusvaldo Pereira de Souza**  
CPF n.º 702.406.633-49  
Titular/Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 895  
 PROC.: 156/2024  
 RUBRICA: Am

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 70240663349                      | DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 15:04 SOB N° 20191248860.  
 PROTOCOLO: 191248860 DE 01/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905534283. NIRE: 21102195681.  
 D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 02/12/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 896  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: Ph

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**  
CNPJ: **23.256.509/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:55:58 do dia 20/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/02/2022.

Código de controle da certidão: **306B.83AE.3BE7.10AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



FOLHA: 897  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 048513/21

Data da

15/07/2021 15:20:26

Inscrição Estadual: 124748635

CPF/CNPJ: 23256509000103

Razão Social: D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Endereço: RUA PRINCIPAL, 1000 CEP: 65690000

Telefone: (99)81382043

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

#### DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

| TIPO             | DOCUMENTO    | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO  |
|------------------|--------------|--------------|-----------|
| AUTO DE INFRAÇÃO | 400864000403 | 19/03/2018   | PARCELADO |

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/07/2021 15:20:26

[Assinaturas manuscritas]



FOLHA: 898  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 184381/21

Data da

15/07/2021 15:16:59

Inscrição Estadual: 124748635

CPF/CNPJ: 23256509000103

Razão Social: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO

Endereço: RUA PRINCIPAL, 1000 CEP: 65690000

Telefone: (99)81382043

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS |              |              |           |
|-----------------------|--------------|--------------|-----------|
| TIPO                  | DOCUMENTO    | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO  |
| AUTO DE INFRACAO      | 400864000403 | 19/03/2018   | PARCELADO |
| AUTO DE INFRACAO      | 912163000294 | 14/05/2021   | PARCELADO |

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 15/07/2021 15:16:59

[Assinaturas manuscritas em azul]



**PREFEITURA DE COLINAS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHA: 898

PROC.: 156/2021

RUBRICA: [assinatura]



23/09/2021 08:47:21

USUÁRIO:RONNALD

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1032/2021**

**AUTENTICAÇÃO: PAnLxqs7haIMBPFWCKKHSoipjsFpgxb6**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**, inscrita sob o CNPJ: **23.256.509/0001-03**, situada à **R PRINCIPAL, 1000 RENASCENCA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **22/12/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 23/09/2021.

*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*



**PREFEITURA DE COLINAS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

FOLHA: 900

PROC.: 156/2021

RUBRICA: gn



23/09/2021 08:45:41  
USUÁRIO:RONNALD

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1031/2021**

AUTENTICAÇÃO:KmTIP7kyufRAItCva7zUDcCFjRX1tBOE

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **23.256.509/0001-03**, situada à **R PRINCIPAL, 1000 RENASCENCA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **22/12/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 23/09/2021.



FOLHA: 9 01  
 PROC.: 106/2021  
 RUBRICA: [Handwritten Signature]



Secretaria de Finanças  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2021**

Nº 65/2021

**Insc. Municipal** 5504-2      **CNPJ** 23.256.509/0001-03      **Data da Constituição** 28/08/2015

**Nome/Razão Social**  
 D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

**Denominação Comercial**  
 DEPES CONSTRUCCOES, LOCACOES E COMERCIO

**Natureza Jurídica** EMPRESARIO      **Vinculação** ENTIDADES EMPRESARIAIS

**Atividade Principal**  
 4754701-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

**ATIVIDADE ECONÓMICA**

**Atividades Secundárias**  
 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS  
 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS  
 8020002 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA  
 6020601 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO  
 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
 7711600 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
 4929901 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS - SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL  
 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA  
 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

**Data de Início**  
 28/08/2015

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro** R PRINCIPAL      **Número** 1000

**Complemento**      **Quadra**      **Bairro** RENASCENCA

**Data de Cadastro** 24/07/2019      **Validade** 31/12/2021      **Código de Autenticação** 13D4635DECCC230C944E4FF6E03404B5

**Informações Adicionais**

COLINAS-MA, 15 de janeiro de 2021

Rogério Lima da Costa  
 Secretário Muc. de Adm. Geral  
 Portaria: 7/2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER APRESENTADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO  
 15/01/2021 09:32:58

[Handwritten signatures and marks]

FOLHA: 902  
PRCC: 156/2021  
RUBRICA: Ch

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.256.509/0001-03

**Razão Social:** D P DE SOUZA LOC E CONSTRUCAO

**Endereço:** RUA PRINCIPAL 1000 / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2021 a 25/11/2021

**Certificação Número:** 2021102702260444312027

Informação obtida em 01/11/2021 15:47:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHA: 003  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: Jh

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |                               |   |  |                                |
|--|-------------------------------|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.256.509/0001-03<br>MATRIZ  |                               | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>28/08/2015 |
| NOME EMPRESARIAL<br>D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO  |                               |   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DEPES CONSTRUÇOES, LOCAÇÕES E COMERCIO   |                               |   |  | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis   |                               |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente<br>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção<br>29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários<br>29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários<br>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira<br>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos<br>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos<br>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial<br>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas<br>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas<br>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica |                               |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)   |                               |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>R PRINCIPAL  | NÚMERO<br>1000                | COMPLEMENTO<br>*****                                |  |                                |
| CEP<br>65.690-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>RENASCENCA | MUNICÍPIO<br>COLINAS                                | UF<br>MA                                 |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CLIENTES@RSCONTELCIT.COM.BR   |                               | TELEFONE<br>(99) 3552-1332                          |  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |                               |   |  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |                               |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>28/08/2015 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |                               |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                               |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 15:29:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 FOLHA: 904  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.256.509/0001-03<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>28/08/2015 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente<br>46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>49.24-8-00 - Transporte escolar |
|--|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

|                           |                |                      |
|---------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R PRINCIPAL | NÚMERO<br>1000 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                               |                      |          |
|-------------------|-------------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>65.690-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>RENASCENCA | MUNICÍPIO<br>COLINAS | UF<br>MA |
|-------------------|-------------------------------|----------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CLIENTES@RSCONTELCIT.COM.BR | TELEFONE<br>(99) 3552-1332 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>28/08/2015 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 15:29:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Assinaturas manuscritas em azul]



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 905  
 PROC.: 150/2021  
 RUBRICA: Ja

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>23.256.509/0001-03<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>28/08/2015 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança  
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

|                           |                |                      |
|---------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R PRINCIPAL | NÚMERO<br>1000 | COMPLEMENTO<br>***** |
|---------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                               |                      |          |
|-------------------|-------------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>65.690-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>RENASCENCA | MUNICÍPIO<br>COLINAS | UF<br>MA |
|-------------------|-------------------------------|----------------------|----------|

|   |                            |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CLIENTES@RSCONTELICIT.COM.BR | TELEFONE<br>(99) 3552-1332 |
|---|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>28/08/2015 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2021 às 15:29:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

INSC. ESTADUAL: 12.474.863-5      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 29/05/2018  
RAZÃO SOCIAL: D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO

FOLHA: 906  
PROC.: 156/2019  
RUBRICA: [assinatura]

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR      SERASA: Sim  
MOTIVOS FISCAIS: 04 INADIMPLENTE HÁ MAIS DE 40 DIAS  
49 NÃO REGULARIZAÇÃO DO PGDASD, CONFORME PORTARIAS 318 E 547 DE 2015.  
52 CONFRONTO MALHA 100%

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFÍCIO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 23.256.509/0001-03      INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO  
NIRE: 21102195681      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/09/2015      CAPITAL SOCIAL: 3.000.000,00  
AGÊNCIA REGIONAL: 36 - AGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA      UFRE: 49 - Ufre/Bacabal  
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
REGIME DE PAG.: NORMAL      DATA OBRIG. EFD: 01/01/2017  
DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010      ÁREA UTILIZADA: 0  
CORREIO ELETRÔNICO: RAYRONBARBOSA@HOTMAIL.COM

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65690-000  
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL      NÚMERO: 1000  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: ANTES DO BAIRRO MUTIRAO      BAIRRO: RENASCENÇA  
CIDADE: COLINAS      ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)8138-2043      FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: 65690-000  
ENDEREÇO: RUA MACEDO FILHO      NÚMERO: 481  
COMPLEMENTO: ANDAR 02      SALA  
PONTO DE REFERENC.: --      BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: COLINAS      ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)8138-2043      FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

| ORDEM | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO   |
|-------|---------|---|
| 1     | 899199  | EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                     |
| 2     | 3314707 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO          |
| 3     | 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS   |
| 4     | 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  |
| 5     | 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  |
| 6     | 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM  |
| 7     | 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  |
| 8     | 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  |
| 9     | 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 10    | 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL   |
| 11    | 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS                            |
| 12    | 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  |
| 13    | 4679604 | COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 14    | 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA                    |
| 15    | 4929901 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL            |
| 16    | 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  |
| 17    | 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES              |
| 18    | 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  |
| 19    | 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  |

**REPRESENTANTES LEGAIS**

| CNN/CPF     | NOME/RAZÃO SOCIAL          | TIPO DE RELAÇÃO  |
|-------------|----------------------------|------------------|
| 70240663349 | DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA | 801 - EMPRESARIO |

FOLHA: 907

PROC.: 156/202

RUBRICA: Jh

USUÁRIO: 70240663349

DATA: 27/02/2019

HORA: 11:53



### FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

| REPRESENTANTES LEGAIS |                            |                 |
|-----------------------|----------------------------|-----------------|
| CNN/CPF               | NOME/RAZÃO SOCIAL          | TIPO DE RELAÇÃO |
| 1920426370            | RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA | 3 - CONTADOR    |

| AÇÕES JUDICIAIS   |               |                |                |        |
|---|---------------|----------------|----------------|--------|
| TIPO  | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |
| Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual. |               |                |                |        |

| OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO |             |          |          |
|----------------------------------|-------------|----------|----------|
| TIPO                             | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
| ICMS                             | 01/01/2017  | --       | Ativo    |
| NF-e                             | 01/10/2010  | --       | Ativo    |
| EFD                              | 01/01/2017  | --       | Ativo    |

| INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS                               |             |          |          |
|--|-------------|----------|----------|
| TIPO   | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
| Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição |             |          |          |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Estado do  
MaranhãoSINTEGRA/ICMS  
Consulta Pública de Consulta do Estado do  
Maranhão

Instituto de Fisco

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 23.256.509/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.474863-5  
**Razão Social:** D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO  
**Regime Apuração:** NORMAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA PRINCIPAL  
**Número:** 1000 **Complemento:**  
**Bairro:** RENASCENCA  
**Município:** COLINAS **UF:** MA  
**CEP:** 65690000 **DDD:** **Telefone:** 81382043

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

## CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE  |
|---------|---|
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO               |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL   |
| 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS  |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER   |
| 4649401 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO                                    |
| 4679604 | COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA                               |
| 4752100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO                                 |
| 899199  | EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                   |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO                        |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA                                  |
| 4929901 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL                          |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES                            |
| 8020001 | ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO   |
| 8020002 | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA  |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS  |
| 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  |
| 3314707 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS   |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM  |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 21/07/2020

## OBRIGAÇÕES

**NFe a partir de** 01/04/2010 - (4649401), 01/10/2010 - (4679604-0899199),  
**(CNAE's):**

**EDF a partir de:** 01/01/2017,

**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 25/07/2020

**Número da Consulta:**

FOLHA: 909  
PROC.: 106/2021  
RUBRICA: *[assinatura]*



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             | Protocolo: MAC2101490811                  |  |
|--|-------------|---|--|
| NIRE 21102195681<br>CNPJ 23.256.509/0001-03  |             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |  |
| Endereço Completo PRINCIPAL, Nº 1000, xxxxx, RENASCENCA - Colinas/MA - CEP 65690-000                             |             |   |  |
| Arquivamentos Posteriores  |             |   |  |
| Ato  | Número      | Data                                      | Descrição                                    |
| 223  | 20210433248 | 09/04/2021                                | BALANÇO                                      |
| 002  | 20201237075 | 10/03/2021                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002  | 20191248860 | 02/12/2019                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002  | 20180390376 | 29/05/2018                                | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL     |
| 002  | 20180023748 | 24/01/2018                                | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL     |
| 080  | 21102195681 | 24/01/2018                                | TRANSFORMAÇÃO                                |
| 002  | 20171109309 | 31/07/2017                                | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315  | 20151249504 | 28/08/2015                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                |
| 090  | 21200911730 | 28/08/2015                                | CONTRATO                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2021, às 14:41:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G7LXNDLX.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                              |  |   |
|--|------------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO  |                              |  | Protocolo: MAC2101490780                                |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |                              |  |   |
| NIRE (Sede)<br>21102195681   | CNPJ<br>23.256.509/0001-03   | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>28/08/2015 | Início de Atividade<br>20/08/2015                       |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua PRINCIPAL, Nº 1000, RENASCENCA-Colinas/MA- CEP65690-000  |                              |  |   |
| <b>Objeto</b><br>4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 08.99-1-99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL USADO NA CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS - A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE VIAS FERREAS DE SUPERFICIE OU SUBTERRANEAS) 33.14-7-07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASFALTO, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO, PIAS, PORTAS E PORTOS ELETRONICOS ASFALTO, PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO, VERGALHOES ARAMES, PREGOS, ETC.) 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 80.20-0-02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA (OS SERVICOS DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS, TAIS COMO, ALARMES DE INCENDIO, ALARMES DE PROTECAO CONTRA ROUBOS, INCLUSIVE A MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS, A INSTALACAO, REPARACAO, RECONSTRUCAO E AJUSTE MECANICO DE COFRES, TRANCAS E TRAVAS DE SEGURANCA, MECANICOS OU ELETRONICOS, A ATIVIDADE DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, A INSTALACAO DE SISTEMAS DE SEGURANCA SEM A PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITORAMENTO, A VENDA, NO COMERCIO A VAREJO E POR ATACADO, DE SISTEMAS DE SEGURANCA, TRANCAS MECANICAS OU ELETRONICAS, COFRES, ETC. SEM A PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITORAMENTO). CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCA DE MADEIRA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES |                              |  |   |
| <b>Capital</b><br>R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)  |                              | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) |   |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>09/04/2021   | <b>Número</b><br>20210433248 | <b>Ato/eventos</b><br>223 / 223 - BALANCO      | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |
| <b>Nome do Empresário: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA</b>  |                              |  |   |

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                  |                          |
|---|----------------------------------|--------------------------|
| Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO |                                  | Protocolo: MAC2101490780 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)              |                                  |                          |
| Identidade:<br>0194086933                               | CPF:<br>702.406.633-49           |                          |
| Estado civil:<br>SOLTEIRO(A)                            | Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO |                          |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2021, às 14:41:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XMA5DKUB.



MAC2101490780

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

302

## T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 76 (SETENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 76 (SETENTA E SEIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, FIRMA ESTABELECIDÀ À R PRINCIPAL, 1000 RENASCENÇA, NESTA CIDADE DE COLINAS/MA CEP: 65690000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21102195681 POR DESPACHO DE 28/08/2015 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23256509000103, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124748635, com encerramento do exercício social em 31/12/2020.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C.-MA SOB O NUM. 012278-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 019.204.263-70.

COLINAS, 01 DE JANEIRO DE 2020.

-----  
DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

C.P.F - 70240663349  
Sócio - Administrador

-----  
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

C.R.C - MA 012278-0  
C.P.F 019.204.263-70

CONTADOR

FOLHA: 918PROC.: 106/2021RUBRICA: [Assinatura]

*[Assinaturas manuscritas e rubricas]*

33

| Conta                            | Histórico                             | CP   | Débito              | Crédito             |
|----------------------------------|---------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| <b>02 de janeiro de 2020</b>     |                                       |      |                     |                     |
| (63) Bradesco                    | PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL | 3010 | 3.000.000,00        |                     |
| (3017) CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO  | PELA SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL     | 3010 |                     | 3.000.000,00        |
| (3010) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR | PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL | 63   |                     | 3.000.000,00        |
| (3010) CAPITAL SOCIAL A REALIZAR | PELA SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL     | 3017 | 3.000.000,00        |                     |
| Total do Dia:                    |                                       |      | <b>6.000.000,00</b> | <b>6.000.000,00</b> |

FOLHA: 913  
 PROC.: 106/2021  
 RUBRICA: Ph

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

D. P. DE SOUZA  
 39

Fevereiro de 2020 - Período sem Movimento

FOLHA: 914  
PROC.: 156/2024  
RUBRICA: [Handwritten Signature]

[Handwritten signatures and scribbles]

35-      A      2

| Conta  | Histórico   | CP   | Débito        | Crédito       |
|--|---|------|---------------|---------------|
| <b>31 de março de 2020</b>                   |   |      |               |               |
| (833) Folha a pagar                          | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO RESCISÃO (INSS RESCISÃO) <03/2020> | 847  | 10,44         |               |
| (833) Folha a pagar                          | folha <03/2020>   | 3381 |               | 139,33        |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO RESCISÃO (INSS RESCISÃO) <03/2020> | 833  |               | 10,44         |
| (854) FGTS a recolher                        | MULT A FGTS 40% RESCISÃO (MULT A FGTS) <03/2020>              | 1722 |               | 10,03         |
| (854) FGTS a recolher                        | FGTS A RECOLHER RESCISÃO (FGTS RESCISÃO) <03/2020>            | 1722 |               | 11,14         |
| (1722) FGTS                                  | MULT A FGTS 40% RESCISÃO (MULT A FGTS) <03/2020>              | 854  | 10,03         |               |
| (1722) FGTS                                  | FGTS A RECOLHER RESCISÃO (FGTS RESCISÃO) <03/2020>            | 854  | 11,14         |               |
| (3381) Saldo Salários                        | folha <03/2020>   | 833  | 139,33        |               |
| Total do Dia:                                |   |      | <b>170,94</b> | <b>170,94</b> |

FOLHA: 915  
PROC.: 156/2024  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

36

[assinatura]

Abril de 2020 - Período sem Movimento

FOLHA: 916  
PROC.: 156/2024  
RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

37

2

Maio de 2020 - Período sem Movimento

FOLHA: 917  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Signature]

P  
41  
38  
A  
[Signature]  
2

Junho de 2020 - Período sem Movimento

FOLHA: 918  
PROC.: 186/2024  
RUBRICA: [Signature]

[Signature]

[Signature]

39

M

2

| Conta                                   | Histórico  | C/P  | Débito          | Crédito         |
|---|--|------|-----------------|-----------------|
| <b>30 de julho de 2020</b>              |  |      |                 |                 |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 44486 - | 2618 | 364,77          |                 |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 44486 - | 2618 | 0,98            |                 |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 44486 - 2639 |      | 9.360,19        |                 |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 44486 - | 203  |                 | 364,77          |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 44486 - 2639 |      | 23,62           |                 |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 44486 - | 203  |                 | 0,98            |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 44486 - 2618 |      |                 | 9.360,19        |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 44486 - 2618 |      |                 | 23,62           |
| Total do Dia:                           |  |      | <b>9.749,56</b> | <b>9.749,56</b> |

FOLHA: 919  
 PROC.: 106/2021  
 RUBRICA: [Assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

P. -

[Assinatura]

90

↑

2

| Conta                                   | Histórico  | C/P | Débito          | Crédito         |
|---|--|-----|-----------------|-----------------|
| <b>06 de agosto de 2020</b>             |  |     |                 |                 |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618<br>93567 - |     | 900,17          |                 |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618<br>93567 - |     | 93,60           |                 |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 93567 - 2639         |     | 6.601,23        |                 |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203<br>93567 -  |     |                 | 900,17          |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 93567 - 2639         |     | 2.246,32        |                 |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203<br>93567 -  |     |                 | 93,60           |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 93567 - 2618         |     |                 | 6.601,23        |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 93567 - 2618         |     |                 | 2.246,32        |
| Total do Dia:                           |  |     | <b>9.841,32</b> | <b>9.841,32</b> |

FOLHA: 920  
PROC.: 156/7021  
RUBRICA: [Assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[Assinatura]

[Assinatura]

41

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

| Conta                        | Histórico   | C/P  | Débito           | Crédito          |
|------------------------------|---|------|------------------|------------------|
| <b>14 de agosto de 2020</b>  |   |      |                  |                  |
| (35) Caixa                   | COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO<br>203206327 - | 3031 |                  | 45.000,00        |
| (3031) COMPRA DE IMOBILIZADO | COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO<br>203206327 - | 35   | 45.000,00        |                  |
| Total do Dia:                |   |      | <b>45.000,00</b> | <b>45.000,00</b> |

FOLHA: 921  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

42

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

| Conta                        | Histórico   | CP   | Débito           | Crédito          |
|------------------------------|---|------|------------------|------------------|
| <b>19 de agosto de 2020</b>  |   |      |                  |                  |
| (35) Caixa                   | COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO<br>203210160 - | 3031 |                  | 43.000,00        |
| (3031) COMPRA DE IMOBILIZADO | COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO<br>203210160 - | 35   | 43.000,00        |                  |
| Total do Dia:                |   |      | <b>43.000,00</b> | <b>43.000,00</b> |

FOLHA: 922  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: [Assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

43

*[Handwritten mark]*

2

| Conta                                   | Histórico   | C/P  | Débito           | Crédito          |
|---|---|------|------------------|------------------|
| <b>22 de agosto de 2020</b>             |   |      |                  |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA<br>1874257 - | 2618 | 1.371,18         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA<br>1874257 -      | 2639 | 10.054,72        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA<br>1874257 - | 203  |                  | 1.371,18         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA<br>1874257 -      | 2618 |                  | 10.054,72        |
| Total do Dia:                           |   |      | <b>11.425,90</b> | <b>11.425,90</b> |

FOLHA: 023  
 PROC.: 106/2021  
 RUBRICA: [Assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

| Conta                        | Histórico                                       | C/P | Débito           | Crédito          |
|------------------------------|---|-----|------------------|------------------|
| <b>27 de agosto de 2020</b>  |   |     |                  |                  |
| (35) Caixa                   | COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 4 - 3031 |     |                  | 10.000,00        |
| (35) Caixa                   | COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 5 - 3031 |     |                  | 10.000,00        |
| (35) Caixa                   | COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 3 - 3031 |     |                  | 50.000,00        |
| (3031) COMPRA DE IMOBILIZADO | COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 4 - 35   |     | 10.000,00        |                  |
| (3031) COMPRA DE IMOBILIZADO | COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 5 - 35   |     | 10.000,00        |                  |
| (3031) COMPRA DE IMOBILIZADO | COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 3 - 35   |     | 50.000,00        |                  |
| Total do Dia:                |   |     | <b>70.000,00</b> | <b>70.000,00</b> |

FOLHA: 9-24  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

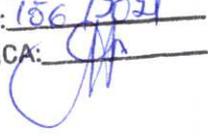
*[Handwritten signatures and marks]*

40

M

2

| Conta                        | Histórico                                       | C/P | Débito           | Crédito          |
|------------------------------|---|-----|------------------|------------------|
| <b>28 de agosto de 2020</b>  |   |     |                  |                  |
| (35) Caixa                   | COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 6 - 3031 |     |                  | 40.000,00        |
| (35) Caixa                   | COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 7 - 3031 |     |                  | 25.000,00        |
| (3031) COMPRA DE IMOBILIZADO | COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 6 - 35   |     | 40.000,00        |                  |
| (3031) COMPRA DE IMOBILIZADO | COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 7 - 35   |     | 25.000,00        |                  |
| Total do Dia:                |   |     | <b>65.000,00</b> | <b>65.000,00</b> |

FOLHA: 925  
PROC.: 156/2024  
RUBRICA: 

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*



46

2

| Conta                         | Histórico                                       | C/P | Débito           | Crédito          |
|-------------------------------|---|-----|------------------|------------------|
| <b>04 de setembro de 2020</b> |   |     |                  |                  |
| (35) Caixa                    | COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 8 - 3031 |     |                  | 30.000,00        |
| (3031) COMPRA DE IMOBILIZADO  | COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 8 - 35   |     | 30.000,00        |                  |
| Total do Dia:                 |   |     | <b>30.000,00</b> | <b>30.000,00</b> |

FOLHA: 926  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[assinatura]

2-

[assinatura]

47

[assinatura]

a

| Conta                                   | Histórico   | C/P  | Débito           | Crédito          |
|---|---|------|------------------|------------------|
| <b>05 de setembro de 2020</b>           |   |      |                  |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA<br>1885366 - | 2618 | 411,14           |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA<br>1885367 - | 2618 | 1.474,40         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA<br>1885366 -      | 2639 | 3.014,86         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA<br>1885366 - | 203  |                  | 411,14           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA<br>1885367 -      | 2639 | 10.812,30        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA<br>1885367 - | 203  |                  | 1.474,40         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA<br>1885366 -      | 2618 |                  | 3.014,86         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA<br>1885367 -      | 2618 |                  | 10.812,30        |
| Total do Dia:                           |   |      | <b>15.712,70</b> | <b>15.712,70</b> |

FOLHA: 927  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXX) \*\*\*\*\*

[assinatura]

48

[assinatura]

A

2

| Conta                                   | Histórico  | CP   | Débito          | Crédito         |
|---|--|------|-----------------|-----------------|
| <b>08 de setembro de 2020</b>           |  |      |                 |                 |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 87266 - | 2618 | 404,02          |                 |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 87266 - 2639 |      | 2.962,81        |                 |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 87266 - | 203  |                 | 404,02          |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 87266 - 2639 |      | 1.113,17        |                 |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 87266 - 2618 |      |                 | 2.962,81        |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 87266 - 2618 |      |                 | 1.113,17        |
| <b>Total do Dia:</b>                    |  |      | <b>4.480,00</b> | <b>4.480,00</b> |

FOLHA: 928  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[assinatura]

[assinatura]

49

[assinatura]

2

| Conta                                   | Histórico   | C/P  | Débito          | Crédito         |
|---|---|------|-----------------|-----------------|
| <b>18 de setembro de 2020</b>           |   |      |                 |                 |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA<br>1896457 - | 2618 | 277,53          |                 |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA<br>1896457 -      | 2639 | 2.035,17        |                 |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA<br>1896457 - | 203  |                 | 277,53          |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA<br>1896457 -      | 2618 |                 | 2.035,17        |
| Total do Dia:                           |   |      | <b>2.312,70</b> | <b>2.312,70</b> |

FOLHA: 929  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[assinatura]

[assinatura]

50

A

2

| Conta                                   | Histórico   | CP | Débito           | Crédito          |
|---|---|----|------------------|------------------|
| <b>22 de setembro de 2020</b>           |   |    |                  |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 54389 - |    | 1.314,25         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 54389 - 2639      |    | 17.460,75        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 54389 -  |    |                  | 1.314,25         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 54389 - 2618      |    |                  | 17.460,75        |
| Total do Dia:                           |   |    | <b>18.775,00</b> | <b>18.775,00</b> |

FOLHA: 930  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[assinatura]

[assinatura]

sl

[assinatura]

2

| Conta  | Histórico   | C/P  | Débito          | Crédito         |
|--|---|------|-----------------|-----------------|
| <b>30 de setembro de 2020</b>                |   |      |                 |                 |
| (833) Folha a pagar                          | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO FÉRIAS (INSS FÉRIAS) <09/2020> | 847  | 109,71          |                 |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO FÉRIAS (INSS FÉRIAS) <09/2020> | 833  |                 | 109,71          |
| (854) FGTS a recolher                        | FGT S A RECOLHER FÉRIAS (FGT SEM FÉRIAS) <09/2020>        | 1722 |                 | 111,46          |
| (945) Férias a pagar                         | férias FÉRIAS (FÉRIAS) <09/2020>                          | 1687 |                 | 1.045,00        |
| (945) Férias a pagar                         | 1/3 férias FÉRIAS (1/3 FÉRIAS) <09/2020>                  | 2975 |                 | 348,33          |
| (1687) Férias                                | férias FÉRIAS (FÉRIAS) <09/2020>                          | 945  | 1.045,00        |                 |
| (1722) FGTS                                  | FGT S A RECOLHER FÉRIAS (FGT SEM FÉRIAS) <09/2020>        | 854  | 111,46          |                 |
| (2975) 1/3 FÉRIAS                            | 1/3 férias FÉRIAS (1/3 FÉRIAS) <09/2020>                  | 945  | 348,33          |                 |
| Total do Dia:                                |   |      | <b>1.614,50</b> | <b>1.614,50</b> |

FOLHA: 931  
 PROC.: 106/2020  
 RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

| Conta                                  | Histórico                    | CP   | Débito           | Crédito          |
|--|------------------------------|------|------------------|------------------|
| <b>07 de outubro de 2020</b>           |                              |      |                  |                  |
| (2695) Clientes                        | REVENDA DE MERCADORIAS 280 - | 2625 | 10.565,10        |                  |
| (749) ICMS a recolher                  | ICMS A RECOLHER 280 -        | 1386 |                  | 1.719,90         |
| (2625) Receita de Venda de Mercadorias | REVENDA DE MERCADORIAS 280 - | 2695 |                  | 10.565,10        |
| (1386) ICMS                            | ICMS A RECOLHER 280 -        | 749  | 1.719,90         |                  |
| Total do Dia:                          |                              |      | <b>12.285,00</b> | <b>12.285,00</b> |

FOLHA: 932  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

| Conta                                   | Histórico                                    | CP   | Débito           | Crédito          |
|---|--|------|------------------|------------------|
| <b>14 de outubro de 2020</b>            |  |      |                  |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 4135 -   | 2639 | 37.147,00        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 555223 - | 2639 | 10.038,16        |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 4135 -   | 2618 |                  | 37.147,00        |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 555223 - | 2618 |                  | 10.038,16        |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 4135 -                       | 1386 |                  | 5.065,50         |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 555223 -                     | 1386 |                  | 1.368,84         |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 4135 -                       | 749  | 5.065,50         |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 555223 -                     | 749  | 1.368,84         |                  |
| Total do Dia:                           |  |      | <b>53.619,50</b> | <b>53.619,50</b> |

FOLHA: 33  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

| Conta                                  | Histórico                    | C/P  | Débito          | Crédito         |
|--|------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| <b>15 de outubro de 2020</b>           |                              |      |                 |                 |
| (2695) Clientes                        | REVENDA DE MERCADORIAS 281 - | 2625 | 1.891,87        |                 |
| (2695) Clientes                        | REVENDA DE MERCADORIAS 283 - | 2625 | 1.935,00        |                 |
| (749) ICMS a recolher                  | ICMS A RECOLHER 281 -        | 1386 |                 | 307,98          |
| (749) ICMS a recolher                  | ICMS A RECOLHER 283 -        | 1386 |                 | 315,00          |
| (2625) Receita de Venda de Mercadorias | REVENDA DE MERCADORIAS 281 - | 2695 |                 | 1.891,87        |
| (2625) Receita de Venda de Mercadorias | REVENDA DE MERCADORIAS 283 - | 2695 |                 | 1.935,00        |
| (1386) ICMS                            | ICMS A RECOLHER 281 -        | 749  | 307,98          |                 |
| (1386) ICMS                            | ICMS A RECOLHER 283 -        | 749  | 315,00          |                 |
| Total do Dia:                          |                              |      | <b>4.449,85</b> | <b>4.449,85</b> |

FOLHA: 934  
PROC.: 156/2024  
RUBRICA: [Assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[Assinatura]

SS

A

2

| Conta                                   | Histórico                                  | CP   | Débito   | Crédito  |
|---|--|------|----------|----------|
| <b>16 de outubro de 2020</b>            |  |      |          |          |
| (2695) Clientes                         | REVENDA DE MERCADORIAS 284 -               | 2625 | 524,60   |          |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2255 - | 2639 | 2.790,69 |          |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2255 - | 2618 |          | 2.790,69 |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 284 -                      | 1386 |          | 85,40    |
| (784) PIS a Recolher                    | PIS A RECOLHER 284                         | 1400 |          | 3,97     |
| (2625) Receita de Venda de Mercadorias  | REVENDA DE MERCADORIAS 284 -               | 2695 |          | 524,60   |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 284 -                      | 749  | 85,40    |          |
| (1400) PIS                              | PIS A RECOLHER 284                         | 784  | 3,97     |          |
| Total do Dia:                           |  |      | 3.404,66 | 3.404,66 |

FOLHA: 935  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[assinatura]

[assinatura]

cb

A

[assinatura]

2

| Conta                                   | Histórico                           | CP            | Débito           | Crédito          |
|---|-------------------------------------|---------------|------------------|------------------|
| <b>17 de outubro de 2020</b>            |                                     |               |                  |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 686885 2639   | 5.623,67         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 686885 2639   | 3.314,04         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 686885 2639   | 3.582,21         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 686885 2639   | 81,97            |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 686885 2639   | 15,39            |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 686885 2618   |                  | 5.623,67         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 686885 2618   |                  | 3.314,04         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 686885 2618   |                  | 3.582,21         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 686885 2618   |                  | 81,97            |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 686885 2618   |                  | 15,39            |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER                     | 686885 - 1386 |                  | 766,93           |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER                     | 686885 - 1386 |                  | 451,95           |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER                     | 686885 - 1386 |                  | 488,49           |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER                     | 686885 - 1386 |                  | 11,18            |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER                     | 686885 - 1386 |                  | 2,09             |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER                     | 686885 - 749  | 766,93           |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER                     | 686885 - 749  | 451,95           |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER                     | 686885 - 749  | 488,49           |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER                     | 686885 - 749  | 11,18            |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER                     | 686885 - 749  | 2,09             |                  |
| Total do Dia:                           |                                     |               | <b>14.337,92</b> | <b>14.337,92</b> |

636  
 RUBRICA: 106/2024



\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

ST

2

| Conta                                  | Histórico                    | C/P  | Débito          | Crédito         |
|--|------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| <b>19 de outubro de 2020</b>           |                              |      |                 |                 |
| (2695) Clientes                        | REVENDA DE MERCADORIAS 285 - | 2625 | 3.010,00        |                 |
| (2695) Clientes                        | REVENDA DE MERCADORIAS 286 - | 2625 | 119,58          |                 |
| (749) ICMS a recolher                  | ICMS A RECOLHER 285 -        | 1386 |                 | 490,00          |
| (749) ICMS a recolher                  | ICMS A RECOLHER 286 -        | 1386 |                 | 19,47           |
| (2625) Receita de Venda de Mercadorias | REVENDA DE MERCADORIAS 285 - | 2695 |                 | 3.010,00        |
| (2625) Receita de Venda de Mercadorias | REVENDA DE MERCADORIAS 286 - | 2695 |                 | 119,58          |
| (1386) ICMS                            | ICMS A RECOLHER 285 -        | 749  | 490,00          |                 |
| (1386) ICMS                            | ICMS A RECOLHER 286 -        | 749  | 19,47           |                 |
| Total do Dia:                          |                              |      | <b>3.639,05</b> | <b>3.639,05</b> |

FOLHA: 937  
PROC.: 156/2024  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

| Conta                                  | Histórico                    | C/P  | Débito          | Crédito         |
|--|------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| <b>20 de outubro de 2020</b>           |                              |      |                 |                 |
| (2695) Clientes                        | REVENDA DE MERCADORIAS 287 - | 2625 | 1.367,40        |                 |
| (749) ICMS a recolher                  | ICMS A RECOLHER 287 -        | 1386 |                 | 222,60          |
| (2625) Receita de Venda de Mercadorias | REVENDA DE MERCADORIAS 287 - | 2695 |                 | 1.367,40        |
| (1386) ICMS                            | ICMS A RECOLHER 287 -        | 749  | 222,60          |                 |
| Total do Dia:                          |                              |      | <b>1.590,00</b> | <b>1.590,00</b> |

FOLHA: 938  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[assinatura]

[assinatura]

A

[assinatura]

59

| Conta                                   | Histórico                                     | CP          | Débito           | Crédito          |
|---|---|-------------|------------------|------------------|
| <b>24 de outubro de 2020</b>            |   |             |                  |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1181466 - | 2639        | 9.386,49         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA -         | 564978 2639 | 39.239,20        |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1181466 - | 2618        |                  | 9.386,49         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA -         | 564978 2618 |                  | 39.239,20        |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 1181466 -                     | 1386        |                  | 706,51           |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 564978 -                      | 1386        |                  | 5.350,80         |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 1181466 -                     | 749         | 706,51           |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 564978 -                      | 749         | 5.350,80         |                  |
| Total do Dia:                           |   |             | <b>54.683,00</b> | <b>54.683,00</b> |

FOLHA: 28  
PROC.: 156/2020  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[assinatura]

60

[assinatura]

[assinatura]

| Conta                                   | Histórico  | C/P  | Débito            | Crédito           |
|---|--|------|-------------------|-------------------|
| <b>26 de outubro de 2020</b>            |  |      |                   |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1091241 -    | 2639 | 81.689,06         |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 21307 - 2639 |      | 14.062,40         |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 21307 - 2639 |      | 123.200,00        |                   |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1091241 -    | 2618 |                   | 81.689,06         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 21307 - 2618 |      |                   | 14.062,40         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 21307 - 2618 |      |                   | 123.200,00        |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 1091241 -                        | 1386 |                   | 11.139,42         |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 21307 -                          | 1386 |                   | 1.917,60          |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 21307 -                          | 1386 |                   | 16.800,00         |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 1091241 -                        | 749  | 11.139,42         |                   |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 21307 -                          | 749  | 1.917,60          |                   |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 21307 -                          | 749  | 16.800,00         |                   |
| Total do Dia:                           |  |      | <b>248.808,48</b> | <b>248.808,48</b> |

FOLHA: 940  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: Jh

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

61

2

| Conta                                   | Histórico  | CP   | Débito            | Crédito           |
|---|--|------|-------------------|-------------------|
| <b>28 de outubro de 2020</b>            |  |      |                   |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 16255 - 2639 |      | 15.613,25         |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30148 - 2639 |      | 30.772,01         |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30159 - 2639 |      | 30.890,45         |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 4286 - 2639  |      | 20.598,78         |                   |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 16255 - 2618 |      |                   | 15.613,25         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30148 - 2618 |      |                   | 30.772,01         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30159 - 2618 |      |                   | 30.890,45         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 4286 - 2618  |      |                   | 20.598,78         |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 30148 -                          | 1386 |                   | 6.754,74          |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 30159 -                          | 1386 |                   | 6.780,75          |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 4286 -                           | 1386 |                   | 2.808,92          |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 30148 -                          | 749  | 6.754,74          |                   |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 30159 -                          | 749  | 6.780,75          |                   |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 4286 -                           | 749  | 2.808,92          |                   |
| Total do Dia:                           |  |      | <b>114.218,90</b> | <b>114.218,90</b> |

FOLHA: 911  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[assinatura]

[assinatura]

67

2

| Conta                                   | Histórico  | C/P  | Débito            | Crédito           |
|---|--|------|-------------------|-------------------|
| <b>29 de outubro de 2020</b>            |  |      |                   |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30168 - 2639 |      | 35.349,92         |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30170 - 2639 |      | 24.781,08         |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30171 - 2639 |      | 30.772,01         |                   |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30168 - 2618 |      |                   | 35.349,92         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30170 - 2618 |      |                   | 24.781,08         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30171 - 2618 |      |                   | 30.772,01         |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 30168 -                          | 1386 |                   | 7.759,68          |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 30170 -                          | 1386 |                   | 5.439,72          |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 30171 -                          | 1386 |                   | 6.754,74          |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 30168 -                          | 749  | 7.759,68          |                   |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 30170 -                          | 749  | 5.439,72          |                   |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 30171 -                          | 749  | 6.754,74          |                   |
| Total do Dia:                           |  |      | <b>110.857,15</b> | <b>110.857,15</b> |

FOLHA: 942  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

63

[assinatura]

[assinatura]

|  |                            |
|--|----------------------------|
| <b>D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (00301)</b> | RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA |
| CNPJ: 23256509000103                                 | Diário: 1                  |
| Diário de outubro de 2020                            | Folha: 32                  |

| Conta                                   | Histórico  | CP | Débito           | Crédito          |
|---|--|----|------------------|------------------|
| <b>30 de outubro de 2020</b>            |  |    |                  |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 10461 - 2639 |    | 16.878,50        |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 10461 - 2618 |    |                  | 16.878,50        |
| Total do Dia:                           |  |    | <b>16.878,50</b> | <b>16.878,50</b> |

FOLHA: 943  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: Jh

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*



69

2

| Conta                                   | Histórico                             | C/P           | Débito           | Crédito          |
|---|---------------------------------------|---------------|------------------|------------------|
| <b>04 de novembro de 2020</b>           |                                       |               |                  |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA - | 571479 2639   | 25.352,80        |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA - | 571479 2618   |                  | 25.352,80        |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER -                     | 571479 - 1386 |                  | 3.457,20         |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER -                     | 571479 - 749  | 3.457,20         |                  |
| Total do Dia:                           |                                       |               | <b>28.810,00</b> | <b>28.810,00</b> |

FOLHA: 914  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: th

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

*Di*  
*65*

*d*

| Conta                                   | Histórico  | CP   | Débito           | Crédito          |
|---|--|------|------------------|------------------|
| <b>06 de novembro de 2020</b>           |  |      |                  |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 10218 - 2639 |      | 2.211,83         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 10218 - 2639 |      | 38,17            |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1937130 -    | 2639 | 7.199,76         |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 10218 - 2618 |      |                  | 2.211,83         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 10218 - 2618 |      |                  | 38,17            |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1937130 -    | 2618 |                  | 7.199,76         |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 1937130 -                        | 1386 |                  | 981,84           |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 1937130 -                        | 749  | 981,84           |                  |
| Total do Dia:                           |  |      | <b>10.431,60</b> | <b>10.431,60</b> |

945  
FOLHA: \_\_\_\_\_  
PROC.: 150/2020  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

66

2

| Conta                                   | Histórico  | CP   | Débito           | Crédito          |
|---|--|------|------------------|------------------|
| <b>07 de novembro de 2020</b>           |  |      |                  |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 20213 - 2639 |      | 17.620,40        |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 20213 - 2618 |      |                  | 17.620,40        |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 20213 -                          | 1386 |                  | 1.258,60         |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 20213 -                          | 749  | 1.258,60         |                  |
| Total do Dia:                           |  |      | <b>18.879,00</b> | <b>18.879,00</b> |

FOLHA: 946  
PRUC.: 136/2021  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[assinatura]

67

d

| Conta                                   | Histórico                           | CP            | Débito            | Crédito           |
|---|-------------------------------------|---------------|-------------------|-------------------|
| <b>10 de novembro de 2020</b>           |                                     |               |                   |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 41033 - 2639  | 79.557,77         |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 576629 2639   | 30.902,08         |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 576629 2639   | 30.770,96         |                   |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 41033 - 2618  |                   | 79.557,77         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 576629 2618   |                   | 30.902,08         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 576629 2618   |                   | 30.770,96         |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER                     | 41033 - 1386  |                   | 5.988,23          |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER                     | 576629 - 1386 |                   | 4.213,92          |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER                     | 576629 - 1386 |                   | 4.196,04          |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER                     | 41033 - 749   | 5.988,23          |                   |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER                     | 576629 - 749  | 4.213,92          |                   |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER                     | 576629 - 749  | 4.196,04          |                   |
| Total do Dia:                           |                                     |               | <b>155.629,00</b> | <b>155.629,00</b> |

FOLHA: 947  
PROC.: 156/202  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[assinatura]

68

[assinatura]

d

| Conta                                   | Histórico                                     | C/P  | Débito           | Crédito          |
|---|---|------|------------------|------------------|
| <b>14 de novembro de 2020</b>           |   |      |                  |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1099463 - | 2639 | 1.900,61         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3695413 - | 2639 | 16.059,89        |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1099463 - | 2618 |                  | 1.900,61         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3695413 - | 2618 |                  | 16.059,89        |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 1099463 -                     | 1386 |                  | 245,24           |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 3695413 -                     | 1386 |                  | 2.190,11         |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 1099463 -                     | 749  | 245,24           |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 3695413 -                     | 749  | 2.190,11         |                  |
| Total do Dia:                           |   |      | <b>20.395,85</b> | <b>20.395,85</b> |

FOLHA: 943  
PROC.: 106/2021  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[assinatura]

69

[assinatura]

| Conta                                   | Histórico                                    | CP   | Débito           | Crédito          |
|---|--|------|------------------|------------------|
| <b>17 de novembro de 2020</b>           |  |      |                  |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1507 -   | 2639 | 22.550,00        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1507 -   | 2639 | 17.630,00        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 244910 - | 2639 | 25.375,42        |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1507 -   | 2618 |                  | 22.550,00        |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1507 -   | 2618 |                  | 17.630,00        |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 244910 - | 2618 |                  | 25.375,42        |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 1507 -                       | 1386 |                  | 4.950,00         |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 1507 -                       | 1386 |                  | 3.870,00         |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 244910 -                     | 1386 |                  | 1.812,53         |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 1507 -                       | 749  | 4.950,00         |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 1507 -                       | 749  | 3.870,00         |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 244910 -                     | 749  | 1.812,53         |                  |
| Total do Dia:                           |  |      | <b>76.187,95</b> | <b>76.187,95</b> |

FOI LER: 948  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[assinatura]

OK

[assinatura]

[assinatura]

| Conta                                   | Histórico                                  | CP   | Débito           | Crédito          |
|---|--|------|------------------|------------------|
| <b>19 de novembro de 2020</b>           |  |      |                  |                  |
| (2695) Clientes                         | REVENDA DE MERCADORIAS 288 -               | 2625 | 4.416,74         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1512 - | 2639 | 12.332,80        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1512 - | 2639 | 1.238,20         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1512 - | 2639 | 7.878,45         |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1512 - | 2618 |                  | 12.332,80        |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1512 - | 2618 |                  | 1.238,20         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1512 - | 2618 |                  | 7.878,45         |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 288 -                      | 1386 |                  | 719,00           |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 1512 -                     | 1386 |                  | 2.707,20         |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 1512 -                     | 1386 |                  | 271,80           |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 1512 -                     | 1386 |                  | 71,55            |
| (2625) Receita de Venda de Mercadorias  | REVENDA DE MERCADORIAS 288 -               | 2695 |                  | 4.416,74         |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 288 -                      | 749  | 719,00           |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 1512 -                     | 749  | 2.707,20         |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 1512 -                     | 749  | 271,80           |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 1512 -                     | 749  | 71,55            |                  |
| Total do Dia:                           |  |      | <b>29.635,74</b> | <b>29.635,74</b> |

950  
 Fu: \_\_\_\_\_  
 PROC.: 156/2024  
 RUBRICA: \_\_\_\_\_

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

71

2

| Conta                                   | Histórico                           | CP           | Débito            | Crédito           |
|---|-------------------------------------|--------------|-------------------|-------------------|
| <b>23 de novembro de 2020</b>           |                                     |              |                   |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 10056 - 2639 | 8.090,95          |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 62040 - 2639 | 93.192,97         |                   |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 10056 - 2618 |                   | 8.090,95          |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 62040 - 2618 |                   | 93.192,97         |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER                     | 10056 - 1386 |                   | 1.044,05          |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER                     | 62040 - 1386 |                   | 12.708,13         |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER                     | 10056 - 749  | 1.044,05          |                   |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER                     | 62040 - 749  | 12.708,13         |                   |
| Total do Dia:                           |                                     |              | <b>115.036,10</b> | <b>115.036,10</b> |

FOLHA: 952  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]

72

2

\*\*\*\*\* ( XXXXX )\*\*\*\*\*

| Conta                                   | Histórico                                       | C/P  | Débito           | Crédito          |
|---|---|------|------------------|------------------|
| <b>24 de novembro de 2020</b>           |   |      |                  |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 450349 2639 |      | 2.900,80         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 450349 2639 |      | 2.240,37         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 450349 2639 |      | 2.905,47         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 450350 2639 |      | 5.005,80         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 450408 2639 |      | 2.219,70         |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 450349 2618 |      |                  | 2.900,80         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 450349 2618 |      |                  | 2.240,37         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 450349 2618 |      |                  | 2.905,47         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 450350 2618 |      |                  | 5.005,80         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 450408 2618 |      |                  | 2.219,70         |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 450349 -                        | 1386 |                  | 207,20           |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 450349 -                        | 1386 |                  | 168,63           |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 450349 -                        | 1386 |                  | 115,07           |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 450350 -                        | 1386 |                  | 340,20           |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 450408 -                        | 1386 |                  | 158,55           |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 450349 -                        | 749  | 207,20           |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 450349 -                        | 749  | 168,63           |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 450349 -                        | 749  | 115,07           |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 450350 -                        | 749  | 340,20           |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 450408 -                        | 749  | 158,55           |                  |
| Total do Dia:                           |   |      | <b>16.261,79</b> | <b>16.261,79</b> |

FOLHA: 953  
 PROC.: 156/2020  
 RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]

73

2

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

| Conta                                   | Histórico                                  | CP   | Débito           | Crédito          |
|---|--|------|------------------|------------------|
| <b>25 de novembro de 2020</b>           |  |      |                  |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1641 - | 2639 | 12.332,80        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1641 - | 2639 | 1.238,20         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1641 - | 2639 | 7.878,45         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 4043 - | 2639 | 1.544,06         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 450600 | 2639 | 3.986,10         |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1641 - | 2618 |                  | 12.332,80        |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1641 - | 2618 |                  | 1.238,20         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1641 - | 2618 |                  | 7.878,45         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 4043 - | 2618 |                  | 1.544,06         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 450600 | 2618 |                  | 3.986,10         |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 1641 -                     | 1386 | 2.707,20         |                  |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 1641 -                     | 1386 | 271,80           |                  |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 1641 -                     | 1386 | 71,55            |                  |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 4043 -                     | 1386 | 338,94           |                  |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 450600 -                   | 1386 | 270,90           |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 1641 -                     | 749  | 2.707,20         |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 1641 -                     | 749  | 271,80           |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 1641 -                     | 749  | 71,55            |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 4043 -                     | 749  | 338,94           |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 450600 -                   | 749  | 270,90           |                  |
| Total do Dia:                           |  |      | <b>30.640,00</b> | <b>30.640,00</b> |

FOLHA: 054  
 PROC.: 106/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

74

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

| Conta                                   | Histórico                                     | C/P  | Débito           | Crédito          |
|---|---|------|------------------|------------------|
| <b>26 de novembro de 2020</b>           |   |      |                  |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1440643 - | 2639 | 22.764,72        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1440644 - | 2639 | 9.193,36         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3752398 - | 2639 | 444,04           |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1440643 - | 2618 |                  | 22.764,72        |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1440644 - | 2618 |                  | 9.193,36         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3752398 - | 2618 |                  | 444,04           |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 1440643 -                     | 1386 |                  | 3.104,28         |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 1440644 -                     | 1386 |                  | 1.253,64         |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 3752398 -                     | 1386 |                  | 60,56            |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 1440643 -                     | 749  | 3.104,28         |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 1440644 -                     | 749  | 1.253,64         |                  |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER 3752398 -                     | 749  | 60,56            |                  |
| Total do Dia:                           |   |      | <b>36.820,60</b> | <b>36.820,60</b> |

FOLHA: 955  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXX) \*\*\*\*\*

75

2

| Conta                                   | Histórico                                     | CP   | Debito    | Crédito   |
|---|---|------|-----------|-----------|
| <b>27 de novembro de 2020</b>           |   |      |           |           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1955158 - | 2639 | 71.627,99 |           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 245612 -  | 2639 | 22.543,29 |           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368148 -  | 2639 | 16.905,86 |           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368156 -  | 2639 | 17.357,51 |           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368165 -  | 2639 | 7.175,92  |           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368165 -  | 2639 | 1.161,69  |           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368175 -  | 2639 | 17.139,41 |           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368175 -  | 2639 | 4.993,97  |           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 589098 -  | 2639 | 18.386,72 |           |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1955158 - | 2618 |           | 71.627,99 |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 245612 -  | 2618 |           | 22.543,29 |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368148 -  | 2618 |           | 16.905,86 |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368156 -  | 2618 |           | 17.357,51 |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368165 -  | 2618 |           | 7.175,92  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368165 -  | 2618 |           | 1.161,69  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368175 -  | 2618 |           | 17.139,41 |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 368175 -  | 2618 |           | 4.993,97  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 589098 -  | 2618 |           | 18.386,72 |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 1955158 -                     | 1386 |           | 9.768,01  |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 245612 -                      | 1386 |           | 1.610,24  |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 368148 -                      | 1386 |           | 2.305,34  |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 368156 -                      | 1386 |           | 2.366,94  |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 368165 -                      | 1386 |           | 978,53    |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 368165 -                      | 1386 |           | 158,41    |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER 368175 -                      | 1386 |           | 2.337,20  |

FOLHA: 96  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: Jh

96

*[Handwritten signatures]*

| Conta                 | Histórico                 | C/P  | Débito            | Crédito           |
|-----------------------|---------------------------|------|-------------------|-------------------|
| (749) ICMS a recolher | ICMS A RECOLHER 368175 -  | 1386 |                   | 681,00            |
| (749) ICMS a recolher | ICMS A RECOLHER 589098 -  | 1386 |                   | 2.507,28          |
| (1386) ICMS           | ICMS A RECOLHER 1955158 - | 749  | 9.768,01          |                   |
| (1386) ICMS           | ICMS A RECOLHER 245612 -  | 749  | 1.610,24          |                   |
| (1386) ICMS           | ICMS A RECOLHER 368148 -  | 749  | 2.305,34          |                   |
| (1386) ICMS           | ICMS A RECOLHER 368156 -  | 749  | 2.366,94          |                   |
| (1386) ICMS           | ICMS A RECOLHER 368165 -  | 749  | 978,53            |                   |
| (1386) ICMS           | ICMS A RECOLHER 368165 -  | 749  | 158,41            |                   |
| (1386) ICMS           | ICMS A RECOLHER 368175 -  | 749  | 2.337,20          |                   |
| (1386) ICMS           | ICMS A RECOLHER 368175 -  | 749  | 681,00            |                   |
| (1386) ICMS           | ICMS A RECOLHER 589098 -  | 749  | 2.507,28          |                   |
| Total do Dia:         |                           |      | <b>200.005,31</b> | <b>200.005,31</b> |

FOLHA: 957  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

77

12

| Conta                                   | Histórico                           | CP          | Débito            | Crédito           |
|---|-------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| <b>28 de novembro de 2020</b>           |                                     |             |                   |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 110889 2639 | 41.182,65         |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 1955241 -   | 71.630,37         |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 368524 2639 | 8.775,50          |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 368524 2639 | 859,41            |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 590305 2639 | 9.146,28          |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 590305 2639 | 7.400,80          |                   |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 110889 2618 |                   | 41.182,65         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 1955241 -   |                   | 71.630,37         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 368524 2618 |                   | 8.775,50          |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 368524 2618 |                   | 859,41            |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 590305 2618 |                   | 9.146,28          |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 590305 2618 |                   | 7.400,80          |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER                     | 110889 -    | 1386              | 5.313,89          |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER                     | 1955241 -   | 1386              | 9.768,33          |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER                     | 368524 -    | 1386              | 1.196,66          |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER                     | 368524 -    | 1386              | 117,19            |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER                     | 590305 -    | 1386              | 1.247,22          |
| (749) ICMS a recolher                   | ICMS A RECOLHER                     | 590305 -    | 1386              | 1.009,20          |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER                     | 110889 -    | 749               | 5.313,89          |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER                     | 1955241 -   | 749               | 9.768,33          |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER                     | 368524 -    | 749               | 1.196,66          |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER                     | 368524 -    | 749               | 117,19            |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER                     | 590305 -    | 749               | 1.247,22          |
| (1386) ICMS                             | ICMS A RECOLHER                     | 590305 -    | 749               | 1.009,20          |
| Total do Dia:                           |                                     |             | <b>157.647,50</b> | <b>157.647,50</b> |

FOLHA: 958  
 PROC.: 106/2024  
 RUBRICA: Jh

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

70

| Conta  | Histórico  | C/P  | Débito   | Crédito  |
|--|--|------|----------|----------|
| <b>30 de novembro de 2020</b>                |  |      |          |          |
| (833) Folha a pagar                          | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020> | 847  | 78,37    |          |
| (833) Folha a pagar                          | folha FOLHA <11/2020>                              | 1659 |          | 1.045,00 |
| (833) Folha a pagar                          | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020> | 847  | 78,37    |          |
| (833) Folha a pagar                          | folha FOLHA <11/2020>                              | 1659 |          | 1.045,00 |
| (833) Folha a pagar                          | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020> | 847  | 78,37    |          |
| (833) Folha a pagar                          | folha FOLHA <11/2020>                              | 1659 |          | 1.045,00 |
| (833) Folha a pagar                          | folha <11/2020>                                    | 1659 |          | 97,24    |
| (833) Folha a pagar                          | folha <11/2020>                                    | 1659 |          | 97,24    |
| (833) Folha a pagar                          | folha FOLHA <11/2020>                              | 1659 |          | 1.045,00 |
| (833) Folha a pagar                          | folha FOLHA <11/2020>                              | 1659 |          | 1.045,00 |
| (833) Folha a pagar                          | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020> | 847  | 78,37    |          |
| (833) Folha a pagar                          | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020> | 847  | 78,37    |          |
| (833) Folha a pagar                          | folha FOLHA <11/2020>                              | 1659 |          | 1.045,00 |
| (833) Folha a pagar                          | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020> | 847  | 78,37    |          |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020> | 833  |          | 78,37    |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020> | 833  |          | 78,37    |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020> | 833  |          | 78,37    |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020> | 833  |          | 78,37    |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020> | 833  |          | 78,37    |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <11/2020> | 833  |          | 78,37    |
| (854) FGT S a recolher                       | FGT S A RECOLHER FGT S folha <11/2020>             | 1722 |          | 83,60    |
| (854) FGT S a recolher                       | FGT S A RECOLHER FGT S folha <11/2020>             | 1722 |          | 83,60    |
| (854) FGT S a recolher                       | FGT S A RECOLHER FGT S folha <11/2020>             | 1722 |          | 83,60    |
| (854) FGT S a recolher                       | FGT S A RECOLHER FGT S folha <11/2020>             | 1722 |          | 83,60    |
| (854) FGT S a recolher                       | FGT S A RECOLHER FGT S folha <11/2020>             | 1722 |          | 83,60    |
| (854) FGT S a recolher                       | FGT S A RECOLHER FGT S folha <11/2020>             | 1722 |          | 83,60    |
| (854) FGT S a recolher                       | FGT S A RECOLHER FGT S folha <11/2020>             | 1722 |          | 83,60    |
| (1659) Salários e ordenados                  | folha FOLHA <11/2020>                              | 833  | 1.045,00 |          |

FOLHA: 959  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

79

[assinatura]

| Conta                       | Histórico                              | C/P | Débito   | Crédito  |
|-----------------------------|--|-----|----------|----------|
| (1659) Salários e ordenados | folha FOLHA <11/2020>                  | 833 | 1.045,00 |          |
| (1659) Salários e ordenados | folha FOLHA <11/2020>                  | 833 | 1.045,00 |          |
| (1659) Salários e ordenados | folha <11/2020>                        | 833 | 97,24    |          |
| (1659) Salários e ordenados | folha <11/2020>                        | 833 | 97,24    |          |
| (1659) Salários e ordenados | folha FOLHA <11/2020>                  | 833 | 1.045,00 |          |
| (1659) Salários e ordenados | folha FOLHA <11/2020>                  | 833 | 1.045,00 |          |
| (1659) Salários e ordenados | folha FOLHA <11/2020>                  | 833 | 1.045,00 |          |
| (1722) FGTS                 | FGT S A RECOLHER FGT S folha <11/2020> | 854 | 83,60    |          |
| (1722) FGTS                 | FGT S A RECOLHER FGT S folha <11/2020> | 854 | 83,60    |          |
| (1722) FGTS                 | FGT S A RECOLHER FGT S folha <11/2020> | 854 | 83,60    |          |
| (1722) FGTS                 | FGT S A RECOLHER FGT S folha <11/2020> | 854 | 83,60    |          |
| (1722) FGTS                 | FGT S A RECOLHER FGT S folha <11/2020> | 854 | 83,60    |          |
| (1722) FGTS                 | FGT S A RECOLHER FGT S folha <11/2020> | 854 | 83,60    |          |
| Total do Dia:               |  |     | 7.436,30 | 7.436,30 |

FOLHA: 960  
PROC.: 106/2024  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

80

[assinatura]

| Conta                                   | Histórico  | CP | Débito           | Crédito          |
|---|--|----|------------------|------------------|
| <b>01 de dezembro de 2020</b>           |  |    |                  |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 594496 - |    | 3.779,64         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 594496 2639 -      |    | 27.717,36        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 594496 -  |    |                  | 3.779,64         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 594496 2618 -      |    |                  | 27.717,36        |
| Total do Dia:                           |  |    | <b>31.497,00</b> | <b>31.497,00</b> |

FOLHA: 861  
 PROC.: 106/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

82 [assinatura] [assinatura]

| Conta                                   | Histórico  | C/P  | Débito           | Crédito          |
|---|--|------|------------------|------------------|
| <b>02 de dezembro de 2020</b>           |  |      |                  |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2546970 - | 2618 | 427,21           |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 41484 -   | 2618 | 5.988,23         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2546970 -      | 2639 | 6.591,24         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2546970 - | 203  |                  | 427,21           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 41484 -        | 2639 | 79.557,77        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 41484 -   | 203  |                  | 5.988,23         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2546970 -      | 2618 |                  | 6.591,24         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 41484 -        | 2618 |                  | 79.557,77        |
| Total do Dia:                           |  |      | <b>92.564,45</b> | <b>92.564,45</b> |

FOLHA: 962  
 PROC.: 156/2020  
 RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[assinatura]

[assinatura]

| Conta                                   | Histórico  | C/P  | Débito            | Crédito           |
|---|--|------|-------------------|-------------------|
| <b>03 de dezembro de 2020</b>           |  |      |                   |                   |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1961012 - | 2618 | 2.615,57          |                   |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 596087 -  | 2618 | 5.609,16          |                   |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 596088 -  | 2618 | 4.038,96          |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1961012 -      | 2639 | 19.179,79         |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1961012 - | 203  |                   | 2.615,57          |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 596087 -       | 2639 | 41.133,84         |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 596087 -  | 203  |                   | 5.609,16          |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 596088 -       | 2639 | 29.619,04         |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 596088 -  | 203  |                   | 4.038,96          |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1961012 -      | 2618 | 19.179,79         |                   |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 596087 -       | 2618 | 41.133,84         |                   |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 596088 -       | 2618 | 29.619,04         |                   |
| Total do Dia:                           |  |      | <b>102.196,36</b> | <b>102.196,36</b> |

FOLHA: 863  
 PROC.: 156/2024  
 RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

[assinatura]

83

[assinatura]

[assinatura]

| Conta                                   | Histórico  | C/P | Débito           | Crédito          |
|---|--|-----|------------------|------------------|
| <b>04 de dezembro de 2020</b>           |  |     |                  |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618<br>1189603 - |     | 682,41           |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618<br>305302 -  |     | 153,71           |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618<br>305302 -  |     | 470,58           |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2639<br>1189603 -      |     | 9.066,33         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203<br>1189603 -  |     |                  | 682,41           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2299 - 2639            |     | 2.018,50         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 305302 2639<br>-       |     | 2.042,30         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203<br>305302 -   |     |                  | 153,71           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 305302 2639<br>-       |     | 11.293,90        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203<br>305302 -   |     |                  | 470,58           |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2618<br>1189603 -      |     | 9.066,33         |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2299 - 2618            |     | 2.018,50         |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 305302 2618<br>-       |     | 2.042,30         |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 305302 2618<br>-       |     | 11.293,90        |                  |
| Total do Dia:                           |  |     | <b>25.727,73</b> | <b>25.727,73</b> |

FOLHA: 52  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

84 [assinatura] [assinatura]

| Conta                                   | Histórico   | CP   | Débito          | Crédito         |
|---|---|------|-----------------|-----------------|
| <b>05 de dezembro de 2020</b>           |   |      |                 |                 |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA<br>3792439 - | 2618 | 453,33          |                 |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA<br>3792439 -      | 2639 | 3.324,13        |                 |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA<br>3792439 - | 203  |                 | 453,33          |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA<br>3792439 -      | 2618 |                 | 3.324,13        |
| Total do Dia:                           |   |      | <b>3.777,46</b> | <b>3.777,46</b> |

FOLHA: 53  
PROC.: 106/2021  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

85

2

| Conta                                   | Histórico                                       | C/P | Débito           | Crédito          |
|---|---|-----|------------------|------------------|
| <b>07 de dezembro de 2020</b>           |   |     |                  |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 599840 2639 | -   | 7.262,07         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 599841 2639 | -   | 7.262,07         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 599842 2639 | -   | 7.262,07         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 599843 2639 | -   | 7.262,07         |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 599840 2618 | -   |                  | 7.262,07         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 599841 2618 | -   |                  | 7.262,07         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 599842 2618 | -   |                  | 7.262,07         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 599843 2618 | -   |                  | 7.262,07         |
| Total do Dia:                           |   |     | <b>29.048,28</b> | <b>29.048,28</b> |

FOLHA: 966  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

86

[Assinatura]

| Conta                                   | Histórico  | C/P         | Débito           | Crédito          |
|---|--|-------------|------------------|------------------|
| <b>08 de dezembro de 2020</b>           |  |             |                  |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 116356 -  | 2618        | 2.571,79         |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2568882 - | 2618        | 1.234,30         |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 116355 -  | 2618        | 2.958,88         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 116356 -  | 203         |                  | 2.571,79         |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2568882 -      | 2639        | 16.398,50        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2568882 - | 203         |                  | 1.234,30         |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA -              | 116355 2639 | 21.698,42        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 116355 -  | 203         |                  | 2.958,88         |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA -              | 116356 2639 | 18.859,81        |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2568882 -      | 2618        |                  | 16.398,50        |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA -              | 116355 2618 |                  | 21.698,42        |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA -              | 116356 2618 |                  | 18.859,81        |
| Total do Dia:                           |  |             | <b>63.721,70</b> | <b>63.721,70</b> |

FOLHA: 967  
 PROC.: 156/2020  
 RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

87

d

| Conta                                   | Histórico  | C/P  | Débito           | Crédito          |
|---|--|------|------------------|------------------|
| <b>10 de dezembro de 2020</b>           |  |      |                  |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1190755 - | 2618 | 4.733,05         |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 20376 -   | 2618 | 565,24           |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 64387 -   | 2618 | 3.780,00         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1190755 -      | 2639 | 62.881,95        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1190755 - | 203  |                  | 4.733,05         |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 20376 - 2639   |      | 7.913,40         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 20376 -   | 203  |                  | 565,24           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3464 - 2639    |      | 2.241,77         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3464 - 2639    |      | 528,70           |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 64387 - 2639   |      | 17.220,00        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 64387 -   | 203  |                  | 3.780,00         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1190755 -      | 2618 |                  | 62.881,95        |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 20376 - 2618   |      |                  | 7.913,40         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3464 - 2618    |      |                  | 2.241,77         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 3464 - 2618    |      |                  | 528,70           |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 64387 - 2618   |      |                  | 17.220,00        |
| Total do Dia:                           |  |      | <b>99.864,11</b> | <b>99.864,11</b> |

FOLHA: 968  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: [Assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

88

[Assinatura]

| Conta                                   | Histórico  | C/P  | Débito            | Crédito           |
|---|--|------|-------------------|-------------------|
| <b>11 de dezembro de 2020</b>           |  |      |                   |                   |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 100544 -  | 2618 | 2.340,96          |                   |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1966764 - | 2618 | 13.788,69         |                   |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1966766 - | 2618 | 4.996,13          |                   |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2579502 - | 2618 | 315,34            |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 100544 -       | 2639 | 17.859,68         |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 100544 -  | 203  |                   | 2.340,96          |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1966764 -      | 2639 | 101.111,31        |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1966764 - | 203  |                   | 13.788,69         |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1966765 -      | 2639 | 45.524,00         |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1966766 -      | 2639 | 36.638,27         |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1966766 - | 203  |                   | 4.996,13          |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2579502 -      | 2639 | 4.865,18          |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2579502 - | 203  |                   | 315,34            |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2998 -         | 2639 | 10.500,00         |                   |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 100544 -       | 2618 |                   | 17.859,68         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1966764 -      | 2618 |                   | 101.111,31        |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1966765 -      | 2618 |                   | 45.524,00         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1966766 -      | 2618 |                   | 36.638,27         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2579502 -      | 2618 |                   | 4.865,18          |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2998 -         | 2618 |                   | 10.500,00         |
| Total do Dia:                           |  |      | <b>237.939,56</b> | <b>237.939,56</b> |

FOLHA: 569  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: [Assinatura]

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

[Assinatura]

| Conta                                   | Histórico   | CP | Débito          | Crédito         |
|---|---|----|-----------------|-----------------|
| <b>12 de dezembro de 2020</b>           |   |    |                 |                 |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618<br>246663 - |    | 321,70          |                 |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 246663 2639<br>-      |    | 4.503,84        |                 |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203<br>246663 -  |    |                 | 321,70          |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 246663 2618<br>-      |    |                 | 4.503,84        |
| Total do Dia:                           |   |    | <b>4.825,54</b> | <b>4.825,54</b> |

FOLHA: 970  
PROC.: 106/2021  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\*{ XXXXX }\*\*\*\*\*

[assinatura]

89

2

| Conta                                   | Histórico  | C/P | Débito            | Crédito           |
|---|--|-----|-------------------|-------------------|
| <b>14 de dezembro de 2020</b>           |  |     |                   |                   |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618<br>1110856 - |     | 4.543,92          |                   |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618<br>22549 -   |     | 14.835,00         |                   |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618<br>22549 -   |     | 4.366,20          |                   |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618<br>52554 -   |     | 5.011,02          |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2639<br>1110856 -      |     | 33.322,08         |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203<br>1110856 -  |     |                   | 4.543,92          |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 22549 - 2639           |     | 108.790,00        |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203<br>22549 -    |     |                   | 14.835,00         |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 22549 - 2639           |     | 32.018,80         |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203<br>22549 -    |     |                   | 4.366,20          |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 52554 - 2639           |     | 38.835,48         |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203<br>52554 -    |     |                   | 5.011,02          |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 2618<br>1110856 -      |     |                   | 33.322,08         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 22549 - 2618           |     |                   | 108.790,00        |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 22549 - 2618           |     |                   | 32.018,80         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 52554 - 2618           |     |                   | 38.835,48         |
| Total do Dia:                           |  |     | <b>241.722,50</b> | <b>241.722,50</b> |

FOLHA: 971  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: Jh

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

90

h

| Conta                                   | Histórico   | C/P  | Débito           | Crédito          |
|---|---|------|------------------|------------------|
| <b>15 de dezembro de 2020</b>           |   |      |                  |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA<br>3835125 - | 2618 | 683,37           |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA<br>3835149 - | 2618 | 59,85            |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA<br>3835157 - | 2618 | 268,77           |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA<br>604844 -  | 2618 | 4.079,04         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA<br>3835125 -      | 2639 | 5.011,19         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA<br>3835125 - | 203  |                  | 683,37           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA<br>3835125 -      | 2639 | 173,20           |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA<br>3835149 -      | 2639 | 438,87           |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA<br>3835149 - | 203  |                  | 59,85            |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA<br>3835157 -      | 2639 | 1.970,98         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA<br>3835157 - | 203  |                  | 268,77           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 604844 -          | 2639 | 29.912,96        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA<br>604844 -  | 203  |                  | 4.079,04         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA<br>3835125 -      | 2618 | 5.011,19         |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA<br>3835125 -      | 2618 | 173,20           |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA<br>3835149 -      | 2618 | 438,87           |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA<br>3835157 -      | 2618 | 1.970,98         |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 604844 -          | 2618 | 29.912,96        |                  |
| Total do Dia:                           |   |      | <b>42.598,23</b> | <b>42.598,23</b> |

FOLHA: 972  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

al [assinatura] [assinatura]

| Conta                                   | Histórico   | C/P | Débito            | Crédito           |
|---|---|-----|-------------------|-------------------|
| <b>17 de dezembro de 2020</b>           |   |     |                   |                   |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618<br>340145 - |     | 3.864,60          |                   |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618<br>448729 - |     | 1.006,66          |                   |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618<br>64652 -  |     | 7.934,40          |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340145 2639<br>-      |     | 53.864,42         |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203<br>340145 -  |     |                   | 3.864,60          |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 448729 2639<br>-      |     | 8.353,22          |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203<br>448729 -  |     |                   | 1.006,66          |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 64652 - 2639          |     | 36.145,60         |                   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203<br>64652 -   |     |                   | 7.934,40          |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340145 2618<br>-      |     |                   | 53.864,42         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 448729 2618<br>-      |     |                   | 8.353,22          |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 64652 - 2618          |     |                   | 36.145,60         |
| Total do Dia:                           |   |     | <b>111.168,90</b> | <b>111.168,90</b> |

FOLHA: 973  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

92

2

| Conta                                   | Histórico   | CP   | Débito           | Crédito          |
|---|---|------|------------------|------------------|
| <b>18 de dezembro de 2020</b>           |   |      |                  |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 608283 - | 2618 | 7.199,40         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 608283 -      | 2639 | 52.795,60        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 608283 - | 203  |                  | 7.199,40         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 608283 -      | 2618 |                  | 52.795,60        |
| Total do Dia:                           |   |      | <b>59.995,00</b> | <b>59.995,00</b> |

FOLHA: 974  
PROC.: 106/2021  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

93      [assinatura]      d

| Conta                                   | Histórico  | CP   | Débito           | Crédito          |
|---|--|------|------------------|------------------|
| <b>19 de dezembro de 2020</b>           |  |      |                  |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1975395 - | 2618 | 959,81           |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1975395 -      | 2639 | 7.038,19         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 1975395 - | 203  |                  | 959,81           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 653 -          | 2639 | 3.250,00         |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 1975395 -      | 2618 |                  | 7.038,19         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 653 -          | 2618 |                  | 3.250,00         |
| Total do Dia:                           |  |      | <b>11.248,00</b> | <b>11.248,00</b> |

FOLHA: 975  
 PROC.: 156/2020  
 RUBRICA: [Assinatura]

\*\*\*\*\* ( XXXXX )\*\*\*\*\*

94

2

| Conta                                   | Histórico   | C/P | Débito           | Crédito          |
|---|---|-----|------------------|------------------|
| <b>21 de dezembro de 2020</b>           |   |     |                  |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618<br>340929 - |     | 3.880,97         |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618<br>340930 - |     | 53,76            |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618<br>340931 - |     | 191,86           |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618<br>54394 -  |     | 1.761,07         |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618<br>63084 -  |     | 667,20           |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340929 2639<br>-      |     | 54.333,56        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203<br>340929 -  |     |                  | 3.880,97         |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340930 2639<br>-      |     | 752,68           |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203<br>340930 -  |     |                  | 53,76            |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340931 2639<br>-      |     | 2.686,11         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203<br>340931 -  |     |                  | 191,86           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 54394 - 2639<br>-     |     | 24.655,07        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203<br>54394 -   |     |                  | 1.761,07         |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 63084 - 2639<br>-     |     | 4.892,80         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203<br>63084 -   |     |                  | 667,20           |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340929 2618<br>-      |     |                  | 54.333,56        |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340930 2618<br>-      |     |                  | 752,68           |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 340931 2618<br>-      |     |                  | 2.686,11         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 54394 - 2618<br>-     |     |                  | 24.655,07        |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 63084 - 2618<br>-     |     |                  | 4.892,80         |
| Total do Dia:                           |   |     | <b>93.875,08</b> | <b>93.875,08</b> |

FOL. 926  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

95      [assinatura]      h

| Conta                                   | Histórico   | C/P  | Débito           | Crédito          |
|---|---|------|------------------|------------------|
| <b>22 de dezembro de 2020</b>           |   |      |                  |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA<br>3868916 - | 2618 | 94,20            |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA<br>3868916 -      | 2639 | 690,80           |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA<br>3868916 - | 203  |                  | 94,20            |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 8478 -            | 2639 | 22.125,31        |                  |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA<br>3868916 -      | 2618 |                  | 690,80           |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 8478 -            | 2618 |                  | 22.125,31        |
| Total do Dia:                           |   |      | <b>22.910,31</b> | <b>22.910,31</b> |

FOLHA: 977  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

96

a

| Conta                                   | Histórico  | C/P | Débito    | Crédito   |
|---|--|-----|-----------|-----------|
| <b>23 de dezembro de 2020</b>           |  |     |           |           |
| (35) Caixa                              | COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 10 3031         |     |           | 20.000,00 |
| (35) Caixa                              | COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 11 3031         |     |           | 40.000,00 |
| (35) Caixa                              | COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 9 - 3031        |     |           | 30.000,00 |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 17621 -  |     | 2.404,89  |           |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 30797 -  |     | 6.469,82  |           |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 30800 -  |     | 6.063,43  |           |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 30801 -  |     | 238,79    |           |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 2618 611500 - |     | 6.959,40  |           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 17621 - 2639       |     | 33.809,04 |           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 17621 -   |     |           | 2.404,89  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30797 - 2639       |     | 29.473,68 |           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 30797 -   |     |           | 6.469,82  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30800 - 2639       |     | 27.622,32 |           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 30800 -   |     |           | 6.063,43  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30801 - 2639       |     | 1.087,87  |           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 30801 -   |     |           | 238,79    |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 611500 2639 -      |     | 51.035,60 |           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 203 611500 -  |     |           | 6.959,40  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 64520 - 2639       |     | 4.100,00  |           |
| (3031) COMPRA DE IMOBILIZADO            | COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 10 35           |     | 20.000,00 |           |
| (3031) COMPRA DE IMOBILIZADO            | COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 11 35           |     | 40.000,00 |           |
| (3031) COMPRA DE IMOBILIZADO            | COMPRA DE IMOBILIZADO NÃO ESPECIFICADO 9 - 35          |     | 30.000,00 |           |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 17621 - 2618       |     |           | 33.809,04 |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 30797 - 2618       |     |           | 29.473,68 |

FOLHA: 918  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

ax

λ

| Conta               | Histórico                           | C/P          | Débito            | Crédito           |
|---------------------|-------------------------------------|--------------|-------------------|-------------------|
| (2639) Fornecedores | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 30800 - 2618 |                   | 27.622,32         |
| (2639) Fornecedores | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 30801 - 2618 |                   | 1.087,87          |
| (2639) Fornecedores | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 611500 2618  |                   | 51.035,60         |
| (2639) Fornecedores | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA | 64520 - 2618 |                   | 4.100,00          |
| Total do Dia:       |                                     |              | <b>259.264,84</b> | <b>259.264,84</b> |

FOLHA: 98  
PROC.: 106/2021  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

98

d

| Conta                                   | Histórico   | C/P | Débito           | Crédito          |
|---|---|-----|------------------|------------------|
| <b>24 de dezembro de 2020</b>           |   |     |                  |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR \$MERCADORIAS P/ REVENDA 2618<br>68292 - Exclusao do ICMS da base de calculo do PIS e<br>COFINS conforme processo judicial N 0801623-<br>71.2018.4.05.8500 // Download do Arquivo XML:<br>www.nfe.teksystem.com.br |     | 1.657,04         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 68292 - 2639<br>Exclusao do ICMS da base de calculo do PIS e COFINS<br>conforme processo judicial N 0801623-<br>71.2018.4.05.8500 // Download do Arquivo XML:<br>www.nfe.teksystem.com.br       |     | 12.842,00        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR \$MERCADORIAS P/ REVENDA 203<br>68292 - Exclusao do ICMS da base de calculo do PIS e<br>COFINS conforme processo judicial N 0801623-<br>71.2018.4.05.8500 // Download do Arquivo XML:<br>www.nfe.teksystem.com.br  |     |                  | 1.657,04         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 68292 - 2618<br>Exclusao do ICMS da base de calculo do PIS e COFINS<br>conforme processo judicial N 0801623-<br>71.2018.4.05.8500 // Download do Arquivo XML:<br>www.nfe.teksystem.com.br       |     |                  | 12.842,00        |
| Total do Dia:                           |   |     | <b>14.499,04</b> | <b>14.499,04</b> |

FOLHA: 980  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

99 [assinatura] d

| Conta  | Histórico   | C/P  | Débito           | Crédito          |
|--|---|------|------------------|------------------|
| <b>28 de dezembro de 2020</b>                |   |      |                  |                  |
| (35) Caixa                                   | PAG DE DESP TOT AL EM 2020                            | 2702 |                  | 14.265,12        |
| (203) ICMS a recuperar                       | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA<br>2372181 - | 2618 | 1.423,59         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda      | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA<br>2372181 -      | 2639 | 18.913,41        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda      | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA<br>2372181 - | 203  |                  | 1.423,59         |
| (2639) Fornecedores                          | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA<br>2372181 -      | 2618 |                  | 18.913,41        |
| (2702) DESPESAS ADM (LUZ, TEL, AGUA ET C...) | PAG DE DESP TOT AL EM 2020                            | 35   | 14.265,12        |                  |
| Total do Dia:                                |   |      | <b>34.602,12</b> | <b>34.602,12</b> |

FOLHA: 981  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

100

2

| Conta                                   | Histórico   | C/P  | Débito           | Crédito          |
|---|---|------|------------------|------------------|
| <b>29 de dezembro de 2020</b>           |   |      |                  |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 101647 - | 2618 | 2.632,80         |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 118569 - | 2618 | 1.456,92         |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 118570 - | 2618 | 731,40           |                  |
| (203) ICMS a recuperar                  | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 118587 - | 2618 | 182,85           |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 101647 2639 - |      | 23.695,20        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 101647 - | 203  |                  | 2.632,80         |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 101648 2639 - |      | 582,11           |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 118569 2639 - |      | 10.684,08        |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 118569 - | 203  |                  | 1.456,92         |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 118570 2639 - |      | 5.363,60         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 118570 - | 203  |                  | 731,40           |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 118587 2639 - |      | 1.340,90         |                  |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | ICMS A RECUPERAR SMERCADORIAS P/ REVENDA 118587 - | 203  |                  | 182,85           |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 101647 2618 - |      |                  | 23.695,20        |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 101648 2618 - |      |                  | 582,11           |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 118569 2618 - |      |                  | 10.684,08        |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 118570 2618 - |      |                  | 5.363,60         |
| (2639) Fornecedores                     | AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS P/ REVENDA 118587 2618 - |      |                  | 1.340,90         |
| Total do Dia:                           |   |      | <b>46.669,86</b> | <b>46.669,86</b> |

982  
 FOLHA: ~~106/2024~~  
 PROC.: ~~914~~  
 RUBRICA: ~~914~~

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

101  2

| Conta                                   | Histórico  | CP   | Débito       | Crédito      |
|---|--|------|--------------|--------------|
| <b>31 de dezembro de 2020</b>           |  |      |              |              |
| (35) Caixa                              | PAG DE CLIENTES EM 2020  | 2695 | 3.797.645,59 |              |
| (35) Caixa                              | OAGAMENTO O DE FORNECEDORES EM 2020                                    | 2639 |              | 3.198.065,32 |
| (35) Caixa                              | PAGAMENTO DE FGT S EM 2020   | 854  |              | 651,64       |
| (35) Caixa                              | PAGAMENTO DE INSS EM 2020  | 847  |              | 864,29       |
| (35) Caixa                              | PAG DA FOLHA EM 2020   | 833  |              | 6.013,44     |
| (35) Caixa                              | PAGAMENTO DE FÉRIAS NO ANO DE 2020                                     | 945  |              | 1.393,33     |
| (2695) Clientes                         | PAG DE CLIENTES EM 2020  | 35   |              | 3.797.645,59 |
| (2695) Clientes                         | AJUSTE DE RECEITASEM 2020  | 2625 | 3.889.471,28 |              |
| (203) ICMS a recuperar                  | ABATIMENTO ICMS  | 749  |              | 348.311,76   |
| (203) ICMS a recuperar                  | AJUSTE DE ICMS A RECUPERAR NÃO EXPORTADO                               | 2618 | 188.192,81   |              |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | BAIXA S/ SAÍDA DE ESTOQUE  | 2982 |              | 3.112.356,29 |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AJUSTE DE ICMS A RECUPERAR NÃO EXPORTADO                               | 203  |              | 188.192,81   |
| (2618) Estoque de Mercadorias p/Revenda | AJUSTE DE SAÍDA NÃO EXPORTADA EM 2020                                  | 2639 | 944.077,46   |              |
| (2639) Fornecedores                     | OAGAMENTO O DE FORNECEDORES EM 2020                                    | 35   | 3.198.065,32 |              |
| (2639) Fornecedores                     | AJUSTE DE SAÍDA NÃO EXPORTADA EM 2020                                  | 2618 |              | 944.077,46   |
| (749) ICMS a recolher                   | ABATIMENTO ICMS  | 203  | 348.311,76   |              |
| (833) Folha a pagar                     | PAG DA FOLHA EM 2020   | 35   | 6.013,44     |              |
| (833) Folha a pagar                     | INSS A RECOLHER S/ SALARIO 13º SALARIO (INSS S/ 13º SALARIO) <12/2020> | 847  | 71,84        |              |
| (833) Folha a pagar                     | INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>                     | 847  | 78,37        |              |
| (833) Folha a pagar                     | folha FOLHA <12/2020>  | 1659 |              | 1.045,00     |
| (833) Folha a pagar                     | INSS A RECOLHER S/ SALARIO 13º SALARIO (INSS S/ 13º SALARIO) <12/2020> | 847  | 19,59        |              |
| (833) Folha a pagar                     | folha FOLHA <12/2020>  | 1659 |              | 1.045,00     |
| (833) Folha a pagar                     | INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>                     | 847  | 78,37        |              |
| (833) Folha a pagar                     | INSS A RECOLHER S/ SALARIO 13º SALARIO (INSS S/ 13º SALARIO) <12/2020> | 847  | 78,37        |              |
| (833) Folha a pagar                     | folha FOLHA <12/2020>  | 1659 |              | 1.045,00     |
| (833) Folha a pagar                     | folha <12/2020>  | 1659 |              | 97,24        |
| (833) Folha a pagar                     | INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>                     | 847  | 78,37        |              |
| (833) Folha a pagar                     | INSS A RECOLHER S/ SALARIO 13º SALARIO (INSS S/ 13º SALARIO) <12/2020> | 847  | 6,53         |              |

FOLHA: 973  
 PROC.: 106/2021  
 RUBRICA: Jm

107

2

| Conta  | Histórico  | CP   | Débito | Crédito  |
|--|--|------|--------|----------|
| (833) Folha a pagar                          | 13º SÁLARIO <12/2020><br>folha FOLHA <12/2020>                         | 1659 |        | 1.045,00 |
| (833) Folha a pagar                          | folha <12/2020>  | 1659 |        | 48,62    |
| (833) Folha a pagar                          | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>                     | 847  | 78,37  |          |
| (833) Folha a pagar                          | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO 13º SÁLARIO (INSS S/ 13º SÁLARIO) <12/2020> | 847  | 78,37  |          |
| (833) Folha a pagar                          | folha <12/2020>  | 1659 |        | 97,24    |
| (833) Folha a pagar                          | folha FOLHA <12/2020>  | 1659 |        | 1.045,00 |
| (833) Folha a pagar                          | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>                     | 847  | 78,37  |          |
| (833) Folha a pagar                          | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO 13º SÁLARIO (INSS S/ 13º SÁLARIO) <12/2020> | 847  | 19,59  |          |
| (833) Folha a pagar                          | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>                     | 847  | 78,37  |          |
| (833) Folha a pagar                          | folha FOLHA <12/2020>  | 1659 |        | 1.045,00 |
| (833) Folha a pagar                          | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO 13º SÁLARIO (INSS S/ 13º SÁLARIO) <12/2020> | 847  | 78,37  |          |
| (833) Folha a pagar                          | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>                     | 847  | 78,37  |          |
| (833) Folha a pagar                          | folha FOLHA <12/2020>  | 1659 |        | 1.045,00 |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | PAGAMENTO DE INSS EM 2020  | 35   | 864,29 |          |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO 13º SÁLARIO (INSS S/ 13º SÁLARIO) <12/2020> | 833  |        | 71,84    |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>                     | 833  |        | 78,37    |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO 13º SÁLARIO (INSS S/ 13º SÁLARIO) <12/2020> | 833  |        | 19,59    |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>                     | 833  |        | 78,37    |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO 13º SÁLARIO (INSS S/ 13º SÁLARIO) <12/2020> | 833  |        | 78,37    |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>                     | 833  |        | 78,37    |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO 13º SÁLARIO (INSS S/ 13º SÁLARIO) <12/2020> | 833  |        | 6,53     |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>                     | 833  |        | 78,37    |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO 13º SÁLARIO (INSS S/ 13º SÁLARIO) <12/2020> | 833  |        | 78,37    |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>                     | 833  |        | 78,37    |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | INSS A RECOLHER S/ SÁLARIO 13º SÁLARIO (INSS S/ 13º SÁLARIO) <12/2020> | 833  |        | 19,59    |

FOLHA: 984  
 PROC.: 106/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

103

[assinatura]

| Conta  | Histórico  | C/P  | Débito       | Crédito      |
|--|--|------|--------------|--------------|
| labore                                       | 13º SALARIO <12/2020>  |      |              |              |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>                     | 833  |              | 78,37        |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | INSS A RECOLHER S/ SALARIO 13º SALARIO (INSS S/ 13º SALARIO) <12/2020> | 833  |              | 78,37        |
| (847) INSS a recolher s/ salar. e pro-labore | INSS A RECOLHER S/ SALARIO INSS S/ FOLHA <12/2020>                     | 833  |              | 78,37        |
| (854) FGT S a recolher                       | PAGAMENTO DE FGT S EM 2020   | 35   | 651,64       |              |
| (854) FGT S a recolher                       | FGT S A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGT S 13º SALARIO) <12/2020>             | 1722 |              | 38,31        |
| (854) FGT S a recolher                       | FGT S A RECOLHER FGT S folha <12/2020>                                 | 1722 |              | 83,60        |
| (854) FGT S a recolher                       | FGT S A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGT S 13º SALARIO) <12/2020>             | 1722 |              | 10,45        |
| (854) FGT S a recolher                       | FGT S A RECOLHER FGT S folha <12/2020>                                 | 1722 |              | 83,60        |
| (854) FGT S a recolher                       | FGT S A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGT S 13º SALARIO) <12/2020>             | 1722 |              | 41,80        |
| (854) FGT S a recolher                       | FGT S A RECOLHER FGT S folha <12/2020>                                 | 1722 |              | 83,60        |
| (854) FGT S a recolher                       | FGT S A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGT S 13º SALARIO) <12/2020>             | 1722 |              | 6,96         |
| (854) FGT S a recolher                       | FGT S A RECOLHER FGT S folha <12/2020>                                 | 1722 |              | 83,60        |
| (854) FGT S a recolher                       | FGT S A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGT S 13º SALARIO) <12/2020>             | 1722 |              | 41,80        |
| (854) FGT S a recolher                       | FGT S A RECOLHER FGT S folha <12/2020>                                 | 1722 |              | 83,60        |
| (854) FGT S a recolher                       | FGT S A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGT S 13º SALARIO) <12/2020>             | 1722 |              | 10,45        |
| (854) FGT S a recolher                       | FGT S A RECOLHER FGT S folha <12/2020>                                 | 1722 |              | 83,60        |
| (854) FGT S a recolher                       | FGT S A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGT S 13º SALARIO) <12/2020>             | 1722 |              | 41,80        |
| (854) FGT S a recolher                       | FGT S A RECOLHER FGT S folha <12/2020>                                 | 1722 |              | 83,60        |
| (945) Férias a pagar                         | PAGAMENTO DE FÉRIAS NO ANO DE 2020                                     | 35   | 1.393,33     |              |
| (2625) Receita de Venda de Mercadorias       | AJUSTE DE RECEITAS EM 2020   | 2695 |              | 3.889.471,28 |
| (2982) CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA          | BAIXA S/ SAÍDA DE ESTOQUE  | 2618 | 3.112.356,29 |              |
| (1659) Salários e ordenados                  | folha FOLHA <12/2020>  | 833  | 1.045,00     |              |
| (1659) Salários e ordenados                  | folha FOLHA <12/2020>  | 833  | 1.045,00     |              |
| (1659) Salários e ordenados                  | folha FOLHA <12/2020>  | 833  | 1.045,00     |              |
| (1659) Salários e ordenados                  | folha <12/2020>  | 833  | 97,24        |              |
| (1659) Salários e ordenados                  | folha FOLHA <12/2020>  | 833  | 1.045,00     |              |
| (1659) Salários e ordenados                  | folha <12/2020>  | 833  | 48,62        |              |

FOLHA: 985  
 PROC.: 156/2024  
 RUBRICA: [assinatura]

104

[assinatura]

| Conta                                  | Histórico  | C/P  | Débito       | Crédito      |
|--|--|------|--------------|--------------|
| (1659) Salários e ordenados            | folha <12/2020>  | 833  | 97,24        |              |
| (1659) Salários e ordenados            | folha FOLHA <12/2020>                                    | 833  | 1.045,00     |              |
| (1659) Salários e ordenados            | folha FOLHA <12/2020>                                    | 833  | 1.045,00     |              |
| (1659) Salários e ordenados            | folha FOLHA <12/2020>                                    | 833  | 1.045,00     |              |
| (1722) FGTS                            | FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGTS 13º SALÁRIO) <12/2020> | 854  | 38,31        |              |
| (1722) FGTS                            | FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>                     | 854  | 83,60        |              |
| (1722) FGTS                            | FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGTS 13º SALÁRIO) <12/2020> | 854  | 10,45        |              |
| (1722) FGTS                            | FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>                     | 854  | 83,60        |              |
| (1722) FGTS                            | FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGTS 13º SALÁRIO) <12/2020> | 854  | 41,80        |              |
| (1722) FGTS                            | FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>                     | 854  | 83,60        |              |
| (1722) FGTS                            | FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGTS 13º SALÁRIO) <12/2020> | 854  | 6,96         |              |
| (1722) FGTS                            | FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>                     | 854  | 83,60        |              |
| (1722) FGTS                            | FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGTS 13º SALÁRIO) <12/2020> | 854  | 41,80        |              |
| (1722) FGTS                            | FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>                     | 854  | 83,60        |              |
| (1722) FGTS                            | FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGTS 13º SALÁRIO) <12/2020> | 854  | 10,45        |              |
| (1722) FGTS                            | FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>                     | 854  | 83,60        |              |
| (1722) FGTS                            | FGTS A RECOLHER 13º SALÁRIO (FGTS 13º SALÁRIO) <12/2020> | 854  | 41,80        |              |
| (1722) FGTS                            | FGTS A RECOLHER FGTS folha <12/2020>                     | 854  | 83,60        |              |
| (1176) Lucros Acumulados               | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO                                | 2583 |              | 585.062,34   |
| (2625) Receita de Venda de Mercadorias | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO                                | 2583 | 3.913.301,57 |              |
| (1386) ICMS                            | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO                                | 2583 |              | 184.647,61   |
| (1400) PIS                             | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO                                | 2583 |              | 3,97         |
| (2982) CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA    | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO                                | 2583 |              | 3.112.356,29 |
| (1659) Salários e ordenados            | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO                                | 2583 |              | 14.022,58    |
| (1687) Férias                          | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO                                | 2583 |              | 1.045,00     |
| (1722) FGTS                            | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO                                | 2583 |              | 1.411,00     |
| (2975) 1/3 FÉRIAS                      | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO                                | 2583 |              | 348,33       |
| (3381) Saldo Salários                  | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO                                | 2583 |              | 139,33       |
| (2702) DESPESAS ADM (LUZ, TEL,         | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO                                | 2583 |              | 14.265,12    |

FOLHA: 976  
 PROC.: 156/2020  
 RUBRICA: M

105

2

| Conta                         | Histórico                 | CP   | Débito               | Crédito              |
|-------------------------------|---------------------------|------|----------------------|----------------------|
| AGUA ETC...)                  |                           |      |                      |                      |
| (2583) Resultado do exercício | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO | 1176 | 585.062,34           |                      |
| (2583) Resultado do exercício | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO | 1386 | 184.647,61           |                      |
| (2583) Resultado do exercício | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO | 2625 |                      | 3.913.301,57         |
| (2583) Resultado do exercício | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO | 2702 | 14.265,12            |                      |
| (2583) Resultado do exercício | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO | 2975 | 348,33               |                      |
| (2583) Resultado do exercício | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO | 1659 | 14.022,58            |                      |
| (2583) Resultado do exercício | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO | 1400 | 3,97                 |                      |
| (2583) Resultado do exercício | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO | 2982 | 3.112.356,29         |                      |
| (2583) Resultado do exercício | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO | 1687 | 1.045,00             |                      |
| (2583) Resultado do exercício | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO | 1722 | 1.411,00             |                      |
| (2583) Resultado do exercício | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO | 3381 | 139,33               |                      |
| Total do Dia:                 |                           |      | <b>23.322.882,47</b> | <b>23.322.882,47</b> |

FOLHA: 987  
PROC.: 156/204  
RUBRICA: [assinatura]

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

*[Handwritten signatures and marks]*



FOL: 988  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 01920426370                      | RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA |
| 70240663349                      | DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/04/2021 11:55:23 SOB N° 20210503203.  
PROTOCOLO: 210503203 DE 09/04/2021. NIRE: 21102195681.  
D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUCAO

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/04/2021

lot

[assinatura]

d



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHA: 099  
PROC.: 106/2021  
RUBRICA: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102403170 em 09/04/2021, protocolo 210503203. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO  
Número de Registro: 21102195681  
CNPJ: 23256509000103  
Município: Colinas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 1  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

|             |                            |            |
|-------------|----------------------------|------------|
| 01920426370 | RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA | MA012278/O |
| 70240663349 | DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA |            |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/04/2021 11:55:27 SOB Nº 20210503203.  
PROTOCOLO: 210503203 DE 09/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102403170. NIRE: 21102195681.  
D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 09/04/2021

100 [assinatura] 2

FOLHA: 990  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: CA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                            |
|---|----------------------------|
| NIRE<br>21102195681                                       | CNPJ<br>23.256.509/0001-03 |
| NOME EMPRESARIAL<br>D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO |                            |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Balancetes Diários e Balanços                          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços      | NÚMERO DO LIVRO<br>1                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>7A.0B.13.95.F7.E2.E8.F6.BF.03.B1.FE.E8.03.6B.EC.6F.39.C4.F7 |  |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 23256509000103 | D. P. DE SOUZA -<br>LOCACAO E<br>CONSTRUCAO:2325650<br>9000103 | 678076847747765339<br>6 | 14/01/2021 a<br>14/01/2022 | Sim               |
| Contador                         | 01920426370    | RAYRON BARBOSA DE<br>OLIVEIRA:01920426370                      | 678076740341997459<br>0 | 01/07/2020 a<br>01/07/2021 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

7A.0B.13.95.F7.E2.E8.F6.BF.03.B1.FE.  
E8.03.6B.EC.6F.39.C4.F7-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2021 às 10:16:32

9E.42.D0.78.A5.96.6D.2A  
D1.25.C8.A7.41.6D.BF.25

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*(Handwritten signatures and marks)*

**NOTAS EXPLICATIVAS  
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**NOTA I – CONTEXTO OPERACIONAL**

**1.1 APRESENTAÇÃO**

D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO é uma empresa individual, com sede social na cidade em Colinas – MA, na rua principal, bairro renascença, nº 1000, cep: 65690-000, inscrito no CNPJ 23.256.509/0001-03, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 05/06/2017, sob o NIRE 21102195681.

**1.2 REGIME TRIBUTARIO**

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro real

**1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES**

- 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
- 29.10-7-02 - Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes

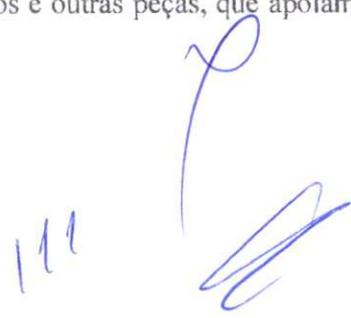
**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

**D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.



A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes".  
**D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO** mantém em boa ordem a documentação contábil.

### **NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **2.1 - FUNDAMENTOS LEGAL**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

#### **2.2 – PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Regime de Competência

#### **2.3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

#### **2.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

#### **2.5 RECEITAS DA EMPRESA**

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

#### **2.6 DESPESAS DA EMPRESA**

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

### **NOTA 4 – PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **3.1 CAIXA**

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

#### **3.2 BANCO CONTA MOVIMENTO**

Valor relevante em conta bancaria.

#### **3.3 CLIENTES**

Saldo anual com duplicatas a receber

#### **3.4 ESTOQUES**

A empresa fechou o ano com saldo em estoque

#### **3.5 IMOBILIZADO**

Empresa com ativo imobilizado

[assinatura]

112

[assinatura]

2

FORMA: 094  
PROC.: 156/2024  
RUBRICA: 4

## NOTA 5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 4.1 CAPITAL SOCIAL

O capital é de 3.000.000,00, dividido em 3.000.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, com participação de 100% do capital.

### 4.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência), o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA  
Sócio - Administrador  
CPF: 70240663349

Rayron Barbosa de Oliveira  
CPF: 019.204.263-70  
CRC-MA. 12278/0  
Contador  
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
Contador  
CPF: 019.204.263-70 CRC-MA: 012278  
RG: 663975964 SSP-MA

*J*

113

*y*

*[Signature]*

2

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.256.509/0001-03  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                       | Nota | Saldo anterior | Saldo atual        |
|---|------|----------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA                                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.133.042,97   |
| Receitas de Venda                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.133.042,97   |
| Venda de Mercadorias                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.133.042,97   |
| RECEITA LÍQUIDA                                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.133.042,97   |
| (-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS                   |      | R\$ 0,00       | R\$ (3.026.329,14) |
| (-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços |      | R\$ 0,00       | R\$ (3.026.329,14) |
| (-) Custos dos Insumos                          |      | R\$ 0,00       | R\$ (3.026.329,14) |
| LUCRO BRUTO                                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 106.713,83     |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                       |      | R\$ 0,00       | R\$ (54.471,83)    |
| (-) Despesas Operacionais                       |      | R\$ 0,00       | R\$ (54.471,83)    |
| (-) Despesas Administrativas                    |      | R\$ 0,00       | R\$ (54.471,83)    |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 52.242,00      |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 52.242,00      |
| RESULTADO LÍQUIDO                               |      | R\$ 0,00       | R\$ 52.242,00      |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES            |      | R\$ 0,00       | R\$ 52.242,00      |

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

114

2

**D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**

CNPJ: 23256509000103 NIRE: 21102195681

Endereço: R PRINCIPAL, 1000, RENASCENCA, Colinas, MA. CEP: 65.690-000

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

FOLHA: 996

PROC.: 1562021

RUBRICA: 1

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA Página 1 de 6

Folha: 1

| Descrição                                       | Classificação | Conta       | Exercício atual      | Exercício anterior |
|---|---------------|-------------|----------------------|--------------------|
| <b>Receita</b>                                  | <b>3</b>      | <b>1302</b> | <b>3.728.649,99C</b> | <b>0,00C</b>       |
| <b>Receita bruta s/ vendas e serviços</b>       | <b>3-1</b>    | <b>1309</b> | <b>3.913.301,57C</b> | <b>0,00C</b>       |
| <b>Receita bruta de venda</b>                   | <b>3-1-01</b> | <b>1316</b> | <b>3.913.301,57C</b> | <b>0,00C</b>       |
| Receita de Venda de Mercadorias                 | 3-1-01-04     | 2625        | 3.913.301,57C        | 0,00C              |
| <b>Dedução de receita bruta vendas/serviços</b> | <b>3-2</b>    | <b>1358</b> | <b>184.651,58D</b>   | <b>0,00C</b>       |
| <b>Dedução de receita bruta de vendas</b>       | <b>3-2-01</b> | <b>1365</b> | <b>184.651,58D</b>   | <b>0,00C</b>       |
| ICMS  | 3-2-01-03     | 1386        | 184.647,61D          | 0,00D              |
| PIS   | 3-2-01-05     | 1400        | 3,97D                | 0,00D              |
| <b>Despesas</b>                                 | <b>4</b>      | <b>1596</b> | <b>3.143.587,65D</b> | <b>0,00D</b>       |
| <b>Custos diretos da produção</b>               | <b>4-1</b>    | <b>1603</b> | <b>3.129.322,53D</b> | <b>0,00D</b>       |
| <b>Custos dos produtos vendidos</b>             | <b>4-1-01</b> | <b>1610</b> | <b>3.112.356,29D</b> | <b>0,00D</b>       |
| CUSTOS DA MERCADORIA VENDIDA                    | 4-1-01-03     | 2982        | 3.112.356,29D        | 0,00D              |
| <b>Despesas com Pessoal</b>                     | <b>4-1-03</b> | <b>1652</b> | <b>16.966,24D</b>    | <b>0,00D</b>       |
| Salários e ordenados                            | 4-1-03-01     | 1659        | 14.022,58D           | 0,00D              |
| Férias  | 4-1-03-07     | 1687        | 1.045,00D            | 0,00D              |
| FGTS  | 4-1-03-12     | 1722        | 1.411,00D            | 0,00D              |
| 1/3 FÉRIAS                                      | 4-1-03-21     | 2975        | 348,33D              | 0,00D              |
| Saldo Salários                                  | 4-1-03-24     | 3381        | 139,33D              | 0,00D              |
| <b>Custos indiretos da produção</b>             | <b>4-2</b>    | <b>1785</b> | <b>14.265,12D</b>    | <b>0,00D</b>       |
| <b>Utilidades e serviços</b>                    | <b>4-2-05</b> | <b>1883</b> | <b>14.265,12D</b>    | <b>0,00D</b>       |
| DESPESAS ADM (LUZ, TEL, AGUA ETC...)            | 4-2-05-12     | 2702        | 14.265,12D           | 0,00D              |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>            |               |             | <b>0,00C</b>         | <b>0,00C</b>       |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>              |               |             | <b>585.062,34C</b>   | <b>0,000</b>       |
| <b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>      |               |             | <b>585.062,34C</b>   | <b>0,000</b>       |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2020.

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA  
Sócio - Administrador  
CPF: 70240663349

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
CRC: 12278/O-MA CNPJ: 16659538000142  
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
Contador  
CPF: 019.204.263-70 CRC: 012278  
RG: 663975964

115

| Descrição                               | Nota | Classificação | Exercício Atual        |
|---|------|---------------|------------------------|
| <b>Ativo</b>                            |      |               | <b>**3.939.757,60D</b> |
| <b>Circulante</b>                       |      |               | <b>**3.596.757,60D</b> |
| <b>Disponível</b>                       |      |               | <b>**3.233.392,45D</b> |
| <b>Numerários em caixa</b>              |      |               | <b>****233.392,45D</b> |
| Caixa (35)                              |      | 1-1-01-01-01  | 233.392,45D            |
| <b>Banco conta movimento</b>            |      |               | <b>**3.000.000,00D</b> |
| Bradesco (63)                           |      | 1-1-01-02-01  | 3.000.000,00D          |
| <b>Clientes</b>                         |      |               | <b>****115.655,98D</b> |
| Clientes (2695)                         |      | 1-1-04-04     | 115.655,98D            |
| <b>Impostos diversos a compensar</b>    |      |               | <b>*****0,00D</b>      |
| ICMS a recuperar (203)                  |      | 1-1-10-01     | 0,00D                  |
| <b>Estoques</b>                         |      |               | <b>***247.709,17D</b>  |
| Estoque de Mercadorias p/Revenda (2618) |      | 1-1-12-10     | 247.709,17D            |
| <b>Permanente</b>                       |      |               | <b>***343.000,00D</b>  |
| <b>Imobilizado</b>                      |      |               | <b>***343.000,00D</b>  |
| COMPRA DE IMOBILIZADO (3031)            |      | 1-3-02-12     | 343.000,00D            |
| ***** (XXXXX) *****                     |      |               |                        |

FOLHA: 097  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA  
Sócio - Administrador  
CPF: 70240663349

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
CRC: 12278/O-MA CNPJ: 16659538000142  
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
Contador  
CPF: 019.204.263-70 CRC: 012278

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

11/6

9

| Descrição                                       | Nota | Classificação | Exercicio Atual        |
|---|------|---------------|------------------------|
| <b>Passivo</b>                                  |      |               | <b>**3.939.757,60C</b> |
| <b>Circulante</b>                               |      |               | <b>****354.695,26C</b> |
| <b>Fornecedores</b>                             |      |               | <b>****510.311,90C</b> |
| Fornecedores (2639)                             |      | 2-1-03-02     | 510.311,90C            |
| <b>Imposto a pagar / recolher</b>               |      |               | <b>****163.660,18D</b> |
| ICMS a recolher (749)                           |      | 2-1-05-01     | 163.664,15D            |
| PIS a Recolher (784)                            |      | 2-1-05-06     | 3,97C                  |
| <b>Salários e contribuições previdenciárias</b> |      |               | <b>*****8.043,54C</b>  |
| Folha a pagar (833)                             |      | 2-1-06-01     | 6.656,85C              |
| INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (847)    |      | 2-1-06-03     | 627,33C                |
| FGT S a recolher (854)                          |      | 2-1-06-05     | 759,36C                |
| <b>Provisões</b>                                |      |               | <b>*****0,00C</b>      |
| Férias a pagar (945)                            |      | 2-1-10-02     | 0,00C                  |
| <b>Patrimônio líquido</b>                       |      |               | <b>**3.585.062,34C</b> |
| <b>Capital Social</b>                           |      |               | <b>**3.000.000,00C</b> |
| <b>Capital Integralizado</b>                    |      |               | <b>**3.000.000,00C</b> |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (3017)                 |      | 2-4-01-01-04  | 3.000.000,00C          |
| <b>Capital à Realizar</b>                       |      |               | <b>*****0,00D</b>      |
| CAPITAL SOCIAL A REALIZAR (3010)                |      | 2-4-01-02-03  | 0,00D                  |
| <b>Lucros / Prejuízos acumulados</b>            |      |               | <b>****585.062,34C</b> |
| Lucros Acumulados (1176)                        |      | 2-4-05-01     | 585.062,34C            |

FOLHA: 999  
PROC.: 156/2024  
RUBRICA: [assinatura]

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA  
Sócio - Administrador  
CPF: 70240663349

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
CRC: 12278/O-MA CNPJ: 16659538000142  
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
Contador  
CPF:019.204.263-70 CRC: 012278

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

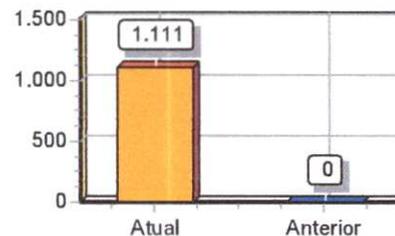
117

2

**Solvência Geral**

|   |              |         |
|---|--------------|---------|
| Ativo   | 3.939.757,60 |         |
| <hr/>   |              |         |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) | 354.695,26   | = 11,11 |

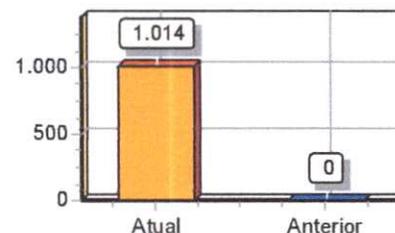
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1111 % do capital de terceiros.



**Liquidez Geral**

|   |              |         |
|---|--------------|---------|
| Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP                      | 3.596.757,60 |         |
| <hr/>   |              |         |
| Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) | 354.695,26   | = 10,14 |

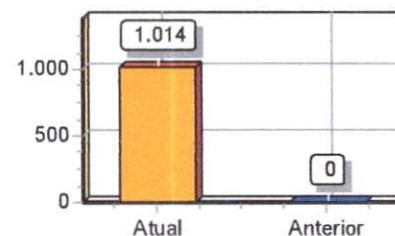
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$10,14 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

|                    |              |         |
|--------------------|--------------|---------|
| Ativo Circulante   | 3.596.757,60 |         |
| <hr/>              |              |         |
| Passivo Circulante | 354.695,26   | = 10,14 |

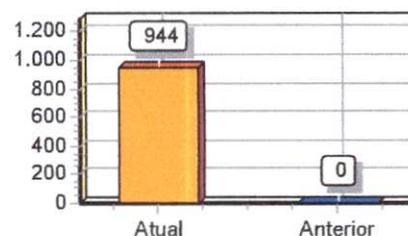
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$10,14 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez Seca**

|                             |              |        |
|-----------------------------|--------------|--------|
| Ativo Circulante - Estoques | 3.349.048,43 |        |
| <hr/>                       |              |        |
| Passivo Circulante          | 354.695,26   | = 9,44 |

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$9,44 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page]*

FOLHA: 1000

**D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

CNPJ: 23256509000103 NIRE: 21102195681

Endereço: R PRINCIPAL, 1000, RENASCENCA, Colinas, MA. CEP: 65.690-000

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

PROC.: 1062024

RUBRICA: 

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Folha: 5

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA  
Sócio - Administrador  
CPF: 70240663349

\_\_\_\_\_  
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
CRC: 12278/O-MA CNPJ: 16659538000142  
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA  
Contador  
CPF: 019.204.263-70 CRC: 012278  
RG: 663975964



119





FOI: 100%  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 01920426370                      | RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA |
| 70240663349                      | DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 11:58 SOB N° 20210433248.  
PROTOCOLO: 210433248 DE 09/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102403285. CNPJ DA SEDE: 23256509000103.  
NIRE: 21102195681. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.  
D. P. DE SOUZA - LOCACÃO E CONSTRUCAO

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHA: 1002  
PROU: 156/2021  
RUBRICA: gh

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

|                |                              |
|----------------|------------------------------|
| NOME.....      | : RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA |
| REGISTRO.....  | : MA-012278/O-8              |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                   |
| CPF.....       | : 019.204.263-70             |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/10/2021 as 14:27:34.

Válido até: 05/01/2022.

Código de Controle: 7500.8187.2020.3570.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

121

2

FOLHA: 1003  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: Ph



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.256.509/0001-03  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                             | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---------------------------------------|------|------------------|------------------|
| ATIVO                                 |      | R\$ 3.000.000,00 | R\$ 3.642.644,22 |
| ATIVO CIRCULANTE                      |      | R\$ 3.000.000,00 | R\$ 3.642.644,22 |
| Disponibilidades                      |      | R\$ 3.000.000,00 | R\$ 3.104.000,81 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa         |      | R\$ 0,00         | R\$ 860.127,13   |
| Bancos Conta Movimento                |      | R\$ 3.000.000,00 | R\$ 2.243.873,68 |
| Contas a Receber                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.481,41     |
| Clientes                              |      | R\$ 0,00         | R\$ 1.481,41     |
| Estoque                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 193.405,68   |
| Mercadorias                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 193.405,68   |
| Outros Créditos                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 343.756,32   |
| Impostos a Recuperar                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 343.756,32   |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO          |      | R\$ 3.000.000,00 | R\$ 3.642.644,22 |
| PASSIVO CIRCULANTE                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 594.296,70   |
| Fornecedores                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 594.296,70   |
| Fornecedores Nacionais / Estrangeiros |      | R\$ 0,00         | R\$ 594.296,70   |
| Obrigações Fiscais                    |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| Impostos a Recolher                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                    |      | R\$ 3.000.000,00 | R\$ 3.048.347,52 |
| Capital Social                        |      | R\$ 3.000.000,00 | R\$ 3.000.000,00 |
| Capital Subscrito                     |      | R\$ 3.000.000,00 | R\$ 3.000.000,00 |
| Lucros/Prejuízos Acumulados           |      | R\$ 0,00         | R\$ 48.347,52    |
| Lucros Acumulados                     |      | R\$ 0,00         | R\$ 48.347,52    |

## T E R M O   D E   E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 76 (SETENTA E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 76 (SETENTA E SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, FIRMA ESTABELECIDÀ À R PRINCIPAL, 1000 RENASCENÇA, NESTA CIDADE DE COLINAS/MA CEP: 65690000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21102195681 POR DESPACHO DE 28/08/2015 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 23256509000103, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124748635, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C.-MA SOB O NUM. 012278-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 019.204.263-70.

COLINAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

-----  
DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA

C.P.E - 70240663349  
Sócio - Administrador

-----  
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

C.R.C - MA 012278-0  
C.P.F 019.204.263-70

CONTADOR

FOLHA: 7004  
PROC.: 156/2024  
RUBRICA: [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

123

2



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

FOLHA: 1005  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO  
1ª VARA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS  
VARAS CÍVEIS E COMÉRCIO**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006), até o dia oito (08) de outubro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **D. P. DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO**, inscrito no **CNPJ nº. 23.256.509/0001-03**, endereço: R PRINCIPAL, 1000, RENASCENÇA, COLINAS/MA CEP: 65690-000. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro”, nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **Dalila Duarte Santos Sousa**, Secretaria Judicial, mat; 191684, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Domingos do Maranhão/MA, 08 de outubro de 2021.

*Rouso*  
**Dalila Duarte Santos Sousa**

Secretária Judicial  
mat:191684



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA  
NÉYLANE SILVA DE SOUSA, OFICIALA  
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS, MARANHÃO, TEL. (99) 3552 1680

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 03/11/2021 12:19:17. SELO AUTENT02981935B6L1BN0R30LY50



*Maisa Saniele dos Santos Lima*  
Maisa Saniele dos Santos Lima - Tabellã Substituta  
E-mail: RL.407.TJ; R\$ 0,56 FADEP; R\$ 0,18 FEMP; R\$ 0,18 FERC; R\$ 0,13 Sala; R\$ 0,00 Total: R\$ 5,17

a certidão foram informados pelo solicitante. Sua ssado e destinatário. ie São Domingos do Maranhão(Termos Fortuna e Gov Luiz

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.  
Fórum Desembargador Antonio Pacheco Guerreiro, Travessa 1º de maio, s/n, centro,  
FONE (99) 3578-13593, CEP 65.790-000 E-mail: vara1\_sdm@tjma.jus.br

124



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 04/11/2021 15:10:21

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183009

Proposta: 3173180

Controle Interno (Código Controle): 938912725

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183009.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

CNPJ: 06.477.822/0001-44 RUA SEROA DA MOTA Nº 314 - CEP: 65.660-000 - Barão de Grajaú - MA

### DADOS DO TOMADOR: D P DE SOUZA LOCACAO E CONSTRUCAO EPP

CNPJ: 23.256.509/0001-03 - R PRINCIPAL 1000 - COLINAS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203377-9 JGS GARANTIA CORRETORES DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183009  
 Proposta: 3173180  
 Controle Interno (Código Controle): 938912725  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183009.000000



FOLHA: 3007  
 PROC.: 66/2021  
 RUBRICA: [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo                                     |
|------------|-----------------------------------|--|
| Licitante  | R\$ 9.645,50                      | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência   |            |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
|                                  |                      | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 9.645,50         | 04/11/2021 | 05/01/2022 |

Demonstrativo de Prêmio:

|                                 |            |               |
|---------------------------------|------------|---------------|
| Prêmio Líquido Licitante.....   | R\$        | 190,00        |
| Adicional de Fracionamento..... | R\$        | 0,00          |
| I.O.F.....                      | R\$        | 0,00          |
| <b>Prêmio Total.....</b>        | <b>R\$</b> | <b>190,00</b> |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Camê  | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
|                         | 1       | 11/11/2021 | 11523987 | 190,00     |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183009

Proposta: 3173180

Controle Interno (Código Controle): 938912725

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183009.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 1004  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183009  
Proposta: 3173180  
Controle Interno (Código Controle): 938912725  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183009.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 10/10  
PROC.: 156/2024  
RUBRICA: JN

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183009

Proposta: 3173180

Controle Interno (Código Controle): 938912725

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183009.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 1011

PROC.: 156/2024

RUBRICA: [assinatura]

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

130

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183009

Proposta: 3173180

Controle Interno (Código Controle): 938912725

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183009.000000

FOLHA: 10/2

PROC.: 156/2021

RUBRICA: JH

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

131



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183009

Proposta: 3173180

Controle Interno (Código Controle): 938912725

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183009.000000

FOLHA: 1013

PROC.: 156/2021

RUBRICA:

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183009

Proposta: 3173180

Controle Interno (Código Controle): 938912725

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183009.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 1013

PROC.: 156/2021

RUBRICA: 9/11

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

133



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183009  
 Proposta: 3173180  
 Controle Interno (Código Controle): 938912725  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183009.000000



FOLHA: 1/014  
 PROC: 156/2024  
 RUBRICA: gfh

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | Prêmio |
|---|--------|---|--------|
| 15/365  | 13%    | 195/365   | 73%    |
| 30/365  | 20%    | 210/365   | 75%    |
| 45/365  | 27%    | 225/365   | 78%    |
| 60/365  | 30%    | 240/365   | 80%    |
| 75/365  | 37%    | 255/365   | 83%    |
| 90/365  | 40%    | 270/365   | 85%    |
| 105/365   | 46%    | 285/365   | 88%    |
| 120/365   | 50%    | 300/365   | 90%    |
| 135/365   | 56%    | 315/365   | 93%    |
| 150/365   | 60%    | 330/365   | 95%    |
| 165/365   | 66%    | 345/365   | 98%    |
| 180/365   | 70%    | 365/365   | 100%   |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

134



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183009

Proposta: 3173180

Controle Interno (Código Controle): 938912725

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183009.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 7-015  
PROC.: 156/2024  
RUBRICA: [assinatura]

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

135

[assinatura]





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183009

Proposta: 3173180

Controle Interno (Código Controle): 938912725

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183009.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 1014  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: GR

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

137



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183009

Proposta: 3173180

Controle Interno (Código Controle): 938912725

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183009.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 1 de 5  
PROC.: 156/2024  
RUBRICA: [assinatura]

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurador, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurador em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurador concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

138

[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183009

Proposta: 3173180

Controle Interno (Código Controle): 938912725

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183009.000000



FOLHA: 1019  
PROC.: 156/202  
RUBRICA: [Signature]

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

139

[Signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183009

Proposta: 3173180

Controle Interno (Código Controle): 938912725

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183009.000000



FOLHA: 1020  
PROC.: 106/2024  
RUBRICA: [Signature]

### CONDIÇÕES PARTICULARES

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**

\* \* \* \* \*

140

[Signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0183009

Proposta: 3173180

Controle Interno (Código Controle): 938912725

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0183009.000000

**junto**  
SEGUROS

FOLHA: 1021  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 12-0775-0183009

Local e Data

PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAU

Nome:

RG:

Cargo:

*[Handwritten signatures and initials]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 854859/2021

Emissão: 29/09/2021

Validade: 30/12/2021

Chave: Z41d5

FOLHA: 1022

PROC.: 108/2021

RUBRICA: [assinatura]

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Registro: 0005404207

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 29/05/2018

Faixa: 6

Objetivo Social: 0899-1/99 EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE( A EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS, BETUMES NATURAIS, TURFA, TALCO, GRAFITA NATURAL USADO NA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS - A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS FÉRREAS DE SUPERFÍCIE OU SUBTERRÂNEA) 4679-6/04 ? COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( ASFALTO, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO PIAS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES ARAMES, PREGOS, ETC.) 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4923-0/00 ? LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4213-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4321-5/00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4211-1/01 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4322-3/01 ? INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GAS 4330-4/04 ? SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/02 ? MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 3314-7/07 ? MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA O USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4322-3/02 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA PRINCIPAL, 1000, RENASCENÇA, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540805DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA. Data de fim do contrato: 30/12/2021

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR

Registro: 1118891775

CPF: 604.966.713-67

Data Início: 28/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 7º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



142



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 854859/2021  
Emissão: 29/09/2021  
Validade: 30/12/2021  
Chave: Z41d5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA

Registro: 1916831230

CPF: 059.581.513-80

Data Início: 07/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/12/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUSA

CPF: 702.406.633-49

Função: PROPRIETÁRIO

FOLHA: 1023

PROC.: 106/2021

RUBRICA:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHA: 1024  
PROC.: 156/2024  
RUBRICA: [assinatura]

Página 1/1

Nº 840796/2021  
Emissão: 12/02/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 6aC6c

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA  
Registro: 1916831230  
CPF: 059.581.513-80

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 15/03/2018  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 106591

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)  
Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)  
Data de Formação: 04/07/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Registro: 0005436125  
CNPJ: 37.113.308/0001-53  
Data Início: 26/01/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 07/01/2023  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D.P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO  
Registro: 0005404207  
CNPJ: 23.256.509/0001-03  
Data Início: 07/08/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 30/12/2021  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



143

2



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

FOLHA: 1025  
PROC.: 156/2021  
PÚBLICA: 94

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: D. P. DE SOUZA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, com sede na Rua Principal, Nº 1000, Renascença, Colinas/MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 23.256.509/0001-03 representada nesta ocasião por seu titular: DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, Nº do registro: 019408693-3 MIRADOR-MA, C.P.F. n.º 702406633-49, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro (a), R.G. n.º 6851109 C.P.F. n.º 059.581.513-80, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA/NAC n.º 1916831230, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 15 horas semanais, sendo das 08 horas às 14 horas, nas quartas-feiras e quintas-feiras, e aos sábados das 08 horas as 11 horas;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**Cláusula 9ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Colinas-Maranhão;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Colinas/MA, 15 de outubro de 2021.



SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO  
2º Ofício - Colinas-MA



Contratante  
Deusvaldo Pereira da Silva

Testemunha 1  
CPF: 605.715.543-61

Bruno Campos da Silva

Contratado  
Rosmary Fontes dos Reis

Testemunha 2  
CPF: 014.645.363-84

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO  
2º Ofício - Colinas-MA

144



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20200356663

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

BRUNO CAMPOS DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1916831230

Registro: 106591MA

FOLHA: 1026

PROC.: 156/2021

RUBRICA: [assinatura]

Empresa contratada: D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Registro: 0005404207-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: TENCOL ENGENHARIA LTDA

RUA PASSARINHO

Complemento:

Cidade: SÃO FÉLIX DE BALSAS

Bairro: PE DA LADEIRA

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.684.244/0001-01

Nº: 40

CEP: 65890000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 10/08/2020

Valor: R\$ 120.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua floriano

Complemento:

Cidade: COLINAS

Data de Início: 10/08/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: TENCOL ENGENHARIA LTDA

Nº: S/N

Bairro: CHAPADINHA

UF: MA

CEP: 65690000

Previsão de término: 25/08/2020

Coordenadas Geográficas: -6.039733, -44.233349

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 01.684.244/0001-01

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS

53 - EXECUCAO > #A0534 - SARJETAS

53 - EXECUCAO > #B0415 - ATERRAMENTO

53 - EXECUCAO > #A0535 - MEIO-FIOS

Quantidade

Unidade

1.500,00

m²

120,00

m

5.600,00

m²

120,00

m

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Execução de Obras de terraplenagem, drenagem, com meio fio de concreto, sarjeta de concreto, pavimento em paralelepípedo.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Bruno Campos da Silva*

BRUNO CAMPOS DA SILVA - CPF: 059.581.513-80

de de

Local

data

TENCOL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 01.684.244/0001-01

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 25/08/2020

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8302723856

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZbC2B

Impresso em: 25/08/2020 às 14:06:23 por: , ip: 189.8.89.46

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8300





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**835558/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**  
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FOLHA: 1027  
PROC.: 156/2020  
RUBRICA: [assinatura]

Número da ART: **MA20200357028** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/08/2020 Baixada em: 26/08/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **JOSELY DOUGLAS NOLETO BARROS** CPF/CNPJ: **63.536.759/0001-03**  
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA DR. OSANO BRANDÃO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000  
Contrato: Celebrado em: 10/08/2020  
Valor do contrato: R\$ 200.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA CEL. TRAJANO BRANDÃO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: SORRISO DA NOITE  
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000  
Coordenadas Geográficas: -6.029024, -44.242626  
Data de início: 12/08/2020 Conclusão efetiva: 25/08/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **JOSELY DOUGLAS NOLETO BARROS** CPF/CNPJ: 63.536.759/0001-03

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 100.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 100.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 100.00 metro quadrado;**

**Observações**

Estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 835558/2020**  
23/10/2020, 14:18  
w8xx9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w8xx9

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/10/2020, às 14:21.



FOLHA: 1028  
PROC.: 156/2020  
RUBRICA: Jm

### LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por JOSELY DOUGLAS NOLETO BARROS, CNPJ: 63.536.759/0001-03. O mesmo teve como objetivo a execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, no município de Colinas - MA

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUSA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, CNPJ: 23.256.509/0001-03, Através do seu responsável técnico, engenheiro civil Bruno Campos da Silva, Crea: 1916831230..

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 12/08/2020 à 25/08/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do Engenheiro Civil João Elias Ribeiro Junior.

Colinas - MA, 25 de Agosto de 2020.

*João Elias Ribeiro Junior*  
João Elias Ribeiro Junior  
Engenheiro Civil  
CONFEA 111889177-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835558/2020, em 23/10/2020 emitida



Poder Judiciário TJMA Seio  
RECFeR2298195B224XXS6KTTK274  
21/09/2020 16:56:53, Ato 13 17 2 Partes(s)  
JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec. Firma  
Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40  
FERC R\$ 0,17 FAJEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17  
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Ministro Sanção do Conselho Unico  
Tabelião Oficial-Substituto  
2º Ofício Colinas - MA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma

de *João Elias Ribeiro Junior*

Dou fé. Colinas-MA, 25/08/2020

*Jm*

*147*

*Jm*

*Jm*



FOLHA: 1029  
 PROC.: 156/2021  
 RUBRICA: Jh

### PLANILHA DE SERVIÇOS

| ASFALTO DOUGLAS |  |         |            |
|-----------------|--|---------|------------|
| ITEM            | SERVIÇOS   | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 1               | Escavação mecânica de material de 1ª categoria, proveniente de corte de subleito.  | M³      | 12,00      |
| 2               | Extração, carga, descarga de seixo com escavadeira   | M³      | 12,00      |
| 3               | Regularização e Compactação do subleito até 20cm de espessura  | M²      | 70,00      |
| 4               | Cimento asfáltico de petróleo a granel CAP 50/70   | t.      | 1,25       |
| 5               | Escavação Mecanizada De Vala Com Prof. Até 1,5 M   | M³      | 12,00      |
| 6               | Execução de passeio (Calçada) com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado, espessura de 6cm, resistência de 20Mpa | M³      | 2,40       |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835558/2020, emitida em 23/10/2020



Maisa Santele dos Santos Lima  
 Tabeliã-Oficial - Substituta  
 2º Ofício-Colinas-MA

Poder Judiciário TJMA, Seio  
 REC FIR 0298194R5379KCT101A862  
 21/09/2020 16:56:53, Ato: 13.17.2, Parte(s).  
 JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec Firma:  
 Semelhanc, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40  
 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17  
 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Maisa Santele dos Santos Lima  
 Tabeliã-Oficial - Substituta  
 2º Ofício-Colinas-MA

Reconhecimento por SEMELHANÇA e firma

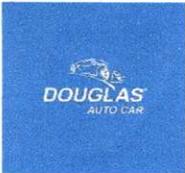
João Elias Ribeiro Junior  
 Dou. Colinas-MA 21/10/2020

Certidão nº 835558/2020  
 23/10/2020, 14:21

Chave de Impressão: w8xx9

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2020 e contém 1 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHA: 1030  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Signature]

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO - DEPES**, executou os serviços de Estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.  
Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltico, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação  
Local: AV CEL TRAJANO BRANDAO, 100, Centro, Colinas – MA, Patio de Serviços  
Prazo: 12/08/2020 a 25/08/2020  
Período Executado: 12/08/2020 a 25/08/2020  
Contratante: Josely Douglas Noieto Barros – Auto Peças Douglas  
CNPJ: 63.536.759/0001-03  
Contratado: D. P. de Souza – Locação e Construção - DEPES  
CNPJ: 23.256.509/0001-03  
Responsável Técnico Contratado: Bruno Campos da Silva  
RNP: 106591-MA

Descrição do Serviço:  
Estrutura de pavimentação estruturada com subleito, reforço do subleito, base e revestimento asfáltica, tendo o solo preparado com serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, atendendo as normas de especificação de pavimentação. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado juntamente do Laudo Técnico.  
Representante do Contratante:  
Josely Douglas Noieto Barros  
Proprietário  
Fiscal da Contratante:  
Eng. João Elias Ribeiro Junior  
Engenheiro Civil  
CREA: 1118891775

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835558/2020, em 23/10/2020 em



Colinas - MA, 25 de Agosto de 2020.

Handwritten notes and stamps on the left side of the document, including a QR code and various signatures.

Handwritten signatures and stamps in the center of the document, including a QR code and various official markings.

Handwritten notes and stamps on the right side of the document, including a QR code and various markings.

Av. Cel. Trajano Brandão, 100, Centro, Colinas – MA  
CNPJ: 63.536.759/0001-03

Handwritten signatures at the bottom right of the document.

Handwritten number '149' at the bottom of the page.



Certidão nº 835558/2020  
23/10/2020, 14:21  
Chave de Impressão: w8xx9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2020 e contém 1 folhas



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP  
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 05/11/2021  
HORÁRIO: 14:00 HORAS

FOLHA: 1031  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

#### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto na TOMADA DE PREÇO nº08/2021, que eu, DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49 representante da empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, estabelecida na Cidade de COLINAS-MA como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

#### LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara  
Acórdão nº110/2012 - Plenário TCU  
Acórdão nº785/2012 - Plenário TCU  
Acórdão nº 906/2012 -Plenário TCU  
Acórdão nº7519/2013 - Segunda Câmara,TCU -024.995/2013-4

Colinas- MA, 28 de OUTUBRO de 2021

Deusvaldo Pereira de Souza  
Proprietário  
CPF: 702.406.633-49

[assinatura]  
Deusvaldo Pereira de Souza  
RG: 019408693-3  
CPF: 702.406.633-49  
Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

Bruno Campos da Silva  
Eng. Civil  
CREA: 191 683-123 0  
CPF: 059.581.513-80

[assinatura]  
BRUNO CAMPOS DA SILVA  
ENG.CIVIL  
CREA:1916831230

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença  
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP  
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ- MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 05/11/2021  
HORÁRIO: 14:00 HORAS

FOLHA: 1037  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

### DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA, para os devidos fins que, compõe-se de uma equipe especializada na área da construção civil, com profissionais: Engenheiros civis, arquiteto, encarregados, mestre de obras, pedreiros, carpinteiros, serventes, vigilantes, operadores diversos, motoristas e serventes; sem mais, firma-se e assina o presente.

Engenharia e Construção

Colinas- MA, 28 de OUTUBRO de 2021

*[assinatura]*  
Deusvaldo Pereira de Souza  
Proprietário  
CPF: 702.406.633-49

Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença  
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

151



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP  
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ- MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº156/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA:05/11/2021  
HORÁRIO: 14:00 HORAS

FOLHA: 1633  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: gn

### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA, para os devidos fins que, tem disponibilidade e recursos bem como, instalações, máquinas, equipamentos, veículos e estrutura conforme descrição a seguir: Caminhões basculantes, moto niveladoras, rolos compactadores, acabadoras, usina de asfalto, escavadeira hidráulica, pá carregadeiras, retro escavadeiras, caminhão espargido, etc, e para executar serviços de engenharia e construção; sem mais, firma-se e assina.

Colinas -MA, 28 de OUTUBRO de 2021

Deusvaldo Pereira de Souza  
Proprietário  
CPF: 702.406.633-49

Deusvaldo Pereira de Souza

RG:019408693-3

CPF:702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença  
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP  
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL BARÃO DE GRAJAÚ- MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 05/11/2021  
HORÁRIO: 14:00 HORAS

FOLHA: 1034  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

ANEXO XI  
DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ -MA  
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA que os engenheiros responsáveis para execução da TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021 que o(a) Sr.(a) BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro portador(a) do CPF(MF) nº 059.581.513-80 e inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o nº 191 683 123 0, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Colinas-MA, 28 de OUTUBRO de 2021

Deusvaldo Pereira de Souza  
Proprietário  
CPF: 702.406.633-49

Deusvaldo Pereira de Souza  
RG: 019408693-3  
CPF: 702.406.633-49

Empresário

Bruno Campos da Silva  
Eng. Civil  
CREA: 191 683 123 0  
CPF: 059.581.513-80

BRUNO CAMPOS DA SILVA  
CREA: 1916831230  
ENG.CIVIL

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença  
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP  
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ- MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 05/11/2021  
HORÁRIO: 14:00 HORAS

FOLHA: 1035  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

### ANEXO IX – RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

A empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, brasileiro, solteiro, Residente e domiciliado na Rua Macedo Filho, 481, Centro, Colinas - MA; declara, a relação de contratos abaixo relacionados

ART: GALPÃO CHAPADINHA OBRA: INICIO: 10/07/2019 TÉRMINO: 10/08/2020 VALOR: 2.000.000,00.

Galpão comercial AREA CONSTRUIDA: 3.000 m<sup>2</sup> ESPECIFICAÇÃO: edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, proteção contra incêndios e catástrofes, extintores, acessibilidade.

ART: OBRA CENTRO COLINAS OBRA: INICIO: 08/02/2019 TÉRMINO: 15/07/2020 VALOR: 2.685.900,08.

Edifício comercial centro colinas AREA CONSTRUIDA: 819 m<sup>2</sup> ESPECIFICAÇÃO: Edifício comercial com estrutura de concreto armado, contendo 7 pavimentos, cobertura em laje, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, serviços de drenagem, fundações tipo sapatas de concreto armado, proteção contra catástrofes e incêndios, extintores.

ART: Serviço de construção de uma escola com 9 salas de aula, no Povoado Côcos zona rural do Município de Mirador-MA: INICIO: 19/11/2020 TÉRMINO: 19/05/2021 VALOR: 900.982,18.

ART: Construção do Centro de Convivência do Idoso, na Sede do Município de São Domingos-MA: INICIO: 05/11/2020 TÉRMINO: 30/05/2021 VALOR: 354.352,94.

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença  
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP  
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

FOLHA: 1036  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [Signature]

Colinas- MA, 28 de OUTUBRO de 2021



[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença  
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA

155

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHA: 1031  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.256.509/0001-03  
Certidão n°: 22203898/2021  
Expedição: 19/07/2021, às 15:43:10  
Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.256.509/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP  
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 05/11/2021  
HORÁRIO: 14:00 HORAS

FOLHA: 1038  
PROC.: 156/2021  
RUBRICA: [assinatura]

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA  
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 1.0 em diante do Edital da Licitação TOMADA DE PREÇO nº 08/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação TOMADA DE PEÇO Nº 08/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença  
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP  
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

FOLHA: 1039

PROC.: 156/2021

RUBRICA: gh

adjudicação do seu objeto; ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GAJAÚ-MA

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação TOMADA DE PREÇO N° 08/2021, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GAJAÚ- MA antes da abertura oficial das propostas; e f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Colinas -MA, 28 de OUTUBRO de 2021

Deusvaldo Pereira de Souza  
Proprietário  
CPF: 702.406.633-49

  
Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença  
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA



Engenharia, Construção, Pavimentação e Terraplanagem

DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E COMÉRCIO - EPP  
CNPJ: 23.256.509/0001-03 | INSC. EST.: 12.474863-5

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA: 05/11/2021  
HORÁRIO: 11:00 HORAS

FOLHA: 1040

PROJ: 156/2021

RUBRICA: fn

### ANEXO VIII

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO estabelecida à Rua Principal, nº 1000, Renascença, Cep: 65.690-000, Colinas - ma, inscrita no CNPJ: 23.256.509/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 019408693-3 SSP-MA e do CPF: 702.406.633-49, DECLARA, na Sessão Pública da TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021. OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

( ) Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Colinas -MA, 28 de OUTUBRO de 2021

Deusvaldo Pereira de Souza  
Proprietário  
CPF: 702.406.633-49

Deusvaldo Pereira de Souza

RG: 019408693-3

CPF: 702.406.633-49

Empresário

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO -23.256.509/0001-03

D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - Av. Principal, nº 1000 - Renascença  
CEP: 65.690-000 - Colinas-MA